Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 190
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 21

A sessão da camara foi levantada, em signal de pezar pelo fallecimento do deputado paulista, dr. Rebouças de Carvalho.

Congresso Pan-americano

Rio, 21

Em sessão do congresso internacional americano foi approvada u'a moção de pezar ao Chile, pela calamidade que o enlutou, fazendo-se hastear o pavilhão em funeral nas legações americanas.

Os successos de Sergipe

Rio, 21

Os jornaes condemnam a attitude do dr. Fausto Cardoso em Sergipe, insuflando a revolta e propagando a anarchia.

Rio, 21

E' provavel que a commissão de constituição dê parecer unanime em favor da reposição do presidente do Estado de Sergipe.

Consta, porém, que não será declarado o estado de sitio.

Rio, 21

Hoje, no senado, foi lido um telegramma do dr. Guilherme Campos, presidente de Sergipe, deposto, communicando que a assembléa que se vae reunir é composta de individuos que não foram eleitos nem votados para deputados.

Rio, 21

Parece que o congresso opinará pela reposição do governador de Sergipe.

Artigos violentos

Rio, 21

A imprensa, unanime, commenta as constantes picardias da Republica Argentina ao nosso paiz.

Os jornaes de hoje inserem artigos violentos, dizendo que não nos devemos illudir com os argentinos, nossos inimigos disfarçados.

A peste em Campos

Rio, 21

A peste bubonica conserva-se estacionaria. Hoje não houve nenhum caso novo.

Fallecimento

Rio, 21

Falleceu o deputado federal por S. Paulo, dr. Rebouças de Carvalho.

Greve

Rio, 21

Continúa a greve dos trabalhadores de café e dos trapiches.

Prefeito do Acre

Rio, 21

O dr. José Marques Acauã Ribeiro foi exonerado do cargo de prefeito do Acre e nomeado para substituil-o o capitão Domingos Jesuino de Albuquerque.

Almirante Alves Barbosa

Rio, 21

O almirante Alves Barbosa será nomeado chefe da commissão, que irá á Europa, fiscalizar a construcção dos novos couraçados.

O «Seculo»

Rio, 21

Tem tido grande acceitação o *Seculo*, de que é director o dr. Bricio Filho.

A sua factura é agradavel e a sua orientação tem despertado sympathias.

Voto de pezar

Rio, 21

A requerimento do dr. Alfredo Ellis, o senado approvou hoje que se inserisse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Rebouças de Carvalho, deputado por S. Paulo.

Defesa do governo

Rio, 21

O sr. Ramiro Barcellos, senador pelo Rio Grande do Sul, concluiu hoje no senado a defesa do dr. Lauro Muller, ministro da industria, accusado pelo dr. Alfredo Ellis a proposito do contracto das docas de Santos.

O novo arsenal de marinha

Rio, 21

Hoje no senado falaram longamente em defesa do projecto que nega autorização ao governo para a construcção do novo arsenal de marinha, em Jacuacanga, o sr. almirante Alexandrino de Alencar e dr. Ruy Barbosa.

Amanhan falará o dr. Erico Coelho.

Embarque

Rio, 21

No paquete *Magellan* parte amanhan para a Europa o almirante Alves Barbosa, chefe da commissão fiscalizadora da construcção dos novos couraçados.

Chuva de pedras

Porto-Alegre, 21

Desabou aqui violenta chuva de pedras.

EXTERIOR

As eleições

Lisboa, 21

Nas eleições procedidas ultimamente Algarve elegeu para as côrtes o presidente actual do conselho de ministros; o Porto, o ministro da justiça e esta capital quatro candidatos republicanos.

Noticias do terremoto do Chile

Londres, 21

O correspondente do *Dail Mail* communica que tres quintas partes da cidade de Valparaiso foram destruidas, tendo havido, de quinta-feira até hoje trezentos abalos.

O presidente da França

Pariz, 21

Em Marselha descobriu-se a trama de uma conspiração contra o sr. Armand Fallières, presidente da republica franceza, com o fim de assassinal-o.

O escudeiro mor

Madrid, 21

O marquez Mina, escudeiro mor de Affonso XIII, pediu demissão.

Greve

Roma, 21

Fizeram greve os empregados dos bondes.

Subscripção

Nova-York, 21

O prefeito da California abriu uma subscripção para soccorrer os chilenos, victimas do terremoto.

Greve

Berlim, 21

Estão em greve os carvoeiros.

A Russia

S. Petersburgo, 21

O governo effectuou a prisão de dois ex-deputados á Duma.

S. Petersburgo, 21

Em Matrawona deram-se sangrentos conflictos entre os tartaros e os cossacos.

Soccorros ao Chile

Buenos-Aires, 21

Para as victimas do terremoto occorrido no Chile, o governo argentino contribuirá com 25.000 libras esterlinas.

A Bolsa enviará grande quantidade de cereaes, e a municipalidade concorrerá com 25.000 pesos.

Prisões

Montevidéo, 21

Foram presos diversos individuos suspeitos de conspiração contra o governo.

O terremoto do Chile

Santiago, 21

Os prejuizos do recente terremoto sobem a duzentos milhões.

Estão sem abrigo doze mil pessôas.

As maiores derrocadas deram-se na Avenida Errazuris, ruas do norte, sul e transversaes.

Foram recolhidos 300 mortos e 800 feridos.

O governo declarou o estado de sitio, afim de fuzilar os bandidos que saqueiam as victimas.

Santiago, 21

Está verificada a morte da esposa do almirante Monte.

AS ZONAS SOCIAES E O CARACTER DO POVO

CARTA AO SR. ED. DEMOLINS

Caro Mestre

Venho, por assim dizer, dar-vos conta de mim e significar-vos que não tenho estado inactivo no que se refere á *Escola da Sciencia Social.*

Foi já depois de quasi velho, e assás conhecido em meu paiz como professor e autor de mais de vinte livros de critica, philosophia e politica, que fiz o conhecimento das doutrinas da *Sciencia Social.*

Escrevia eu em 1894—a *Historia do Antigo Direito em Hespanha e Portugal*, quando, ao tratar da influencia dos Phenicios na peninsula iberica, se me deparou, por acaso, um trecho de vosso *Curso de exposição da Sciencia Social*, publicado no tomo XVIII, 11.º *fasciculo*, da Revista—*La Science Sociale.*

Li, com o mais vivo interesse, esse trecho que se referia aos Phenicios e confesso que me abriu perspectivas novas ao espirito. Procurei pôr-me ao corrente dos trabalhos da escola em que occupaes logar proeminente.

Adquiri e estudei os livros de seus principaes adeptos.

Fiquei inteiramente convencido.

Nos meus cursos faço agora propaganda e em meus novos escriptos pratico o mesmo.

Já tive occasião de vos enviar o volume sob o titulo—*Outros Estudos de Litteratura Contemporanea*, que contém varios artigos inspirados pela nova doutrina. Enviei-vos tambem o opusculo—*O Allemanismo no Sul do Brazil* que é todo inspirado nella.

Brevemente vos enviarei *A Patria Portugueza* (analyse dum livro do dr. Th. Braga) e *A America Latina* (analyse de um livro do dr. M. Bomfim), duas obras, cuja argumentação é tambem toda firmada nas alludidas doutrinas.

Agora vos envio um numero d'*A Epoca.* Revista dos alumnos da *Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes*, que traz um pequeno artigo meu sobre *A Escola de Le Play no Brazil* e varios numeros da *Renascença* onde começo a publicação do estudo sobre—*O Brazil Social.* Este é o trabalho que agora me preoccupa e, excusa dizel-o, é todo feito segundo os ensinamentos da escola.

Começo, num primeiro capitulo por dar *uma idéa da doutrina*; passo, num segundo, a dar a *noção do caso brazileiro.* No 3.º cap. dou a caracteristica dos *antigos selvagens*, habitadores do Brazil, firmado principalmente em vossas idéas, expostas no 1.º vol. de *Les Grandes Routes des Peuples.* No 4.º é a vez dos *negros, importados d'Africa*, sob a luz do ensino de A. de Préville em *Les Sociétés Africaines*, principalmente. No 5.º cap. vem a *caracterização* dos portuguezes, factores principaes da civilização do Brazil actual, estudo directamente meu, feito com grandes difficuldades. No 6.º cap. vem a *fusão desses elementos e a descripção do caracter das populações nacionaes de hoje.* No 7.º surge a descripção do *meio brazileiro tomado em seu conjuncto.*

Nos tres ou quatro capitulos finaes se encerra a determinação das *principaes zonas sociaes brazileiras.*

Esta parte, a contar do 5.º capitulo em deante, tem sido a mais difficil; porque tenho querido fazer coisa séria, estudando acuradamente todos os aspectos do assumpto. Vae aqui uma synthese.

Póde-se dizer que o Brazil contém as seguintes zonas geographicas, perfeitamente caracterizadas, que são sédes de outras tantas *zonas sociaes*, attendendo-se á *natureza do trabalho* a que dão origem:

1.º O planalto da Guyana no alto norte dos Estados do Amazonas e do Pará, especialmente na região em que corre o rio Branco. E' zona de *criação de gados*, industria, porém, incipiente, quasi toda por conta do governo federal, tudo desorganizado e mal dirigido.

2.º As terras mais baixas, que immediatamente se seguem e vão a entestar com a margem norte do rio Amazonas. E' região de mattas e da *cueillette* de productos espontaneos da natureza: *borracha, castanha, salsaparrilha, copahiba, cravo, piassava, urucú*, etc. A familia ahi nas classes populares é assás desorganizada, havendo quasi inteira promiscuidade em mais de um sitio.

Existe uma pequena lavoura rudimentar, em alguns pontos, de *cacau, mandioca, canna de assucar e tabaco.* Os dois primeiros daquelles productos são quasi de simples *cueillette.*

3.º As terras marginaes de norte e sul do grande rio, comprehendendo tambem a parte inferior do curso de seus affluentes

E' o valle do Amazonas no seu sentido mais estricto. E' região de *pesca fluvial.* Os que se occupam nella estão no grão mais inferior das gentes que vivem dessa especie de industria.

4.º Zona das mattas da região occidental onde se acham os cursos dos rios Madeira, Purús, Acre, Juruá, constituindo o nucleo principal do territorio do Acre, que com toda razão aspira organizar-se em Estado.

E' tambem região da *borracha* e industrias extractivas congeneres.

5.º O planalto central-norte, comprehendido entre o Madeira, o Tocantins e o divisor das aguas do systema fluvial sul-americano. E' zona ainda quasi completamente inaproveitada.

Contém bons campos para a criação de gados.

6.º O planalto do interior desde o divisor das aguas até á região serrana do Rio Grande do Sul.

Contém diversas variedades de terras e de culturas, como sejam: campos de criar, terras de mineração, terras de lavoura de café, tabaco, etc.

Deve esta immensa região ser dividida pelo menos em quatro zonas differentes: a dos *campos de criar* do norte de Minas, Goyaz e terras altas de Matto Grosso; a de *mineração*, um pouco espalhada por esses tres Estados; a do *café*, principalmente no sul de Minas, S. Paulo, terras altas do Rio de Janeiro; a de criação de gados em Paraná e Santa Catharina.

Por toda a immensa região o typo da familia é instavel, por causa da transmissão parcellada das heranças, o que equivale dizer por causa de imposições retrogradas da legislação.

7.º A região dos valles dos rios Paraguay e Guaporé, comprehendendo as terras baixas e médias de Matto Grosso. Predominam ahi a *cueillette* da herva matte, alguma mineração e criação de gados em campos intercalados nas terras médias.

8.º Região entre os rios Gurupy e o Parnahyba, comprehendendo o Estado do Maranhão e terras proximas. *Arroz* nas terras mais baixas, *canna de assucar* na região das mattas e alguma *criação de gado*, nos sertões de oeste.

9.º Os sertões do norte, denominados—os *Cariris*—na sua região central, limitados pelo citado Parnahyba ao norte e o Itapicurú ou melhor o Paraguassú no Estado da Bahia. E' uma faixa de terreno que fica ao leste do Brazil, entre os dois rios citados que lhes formam os limites de norte e sul e a região das mattas que se prolongam através da costa maritima pelo lado oriental e o alto planalto do interior pelo lado occidental. E' a classica região das seccas que a flagellam periodicamente.

Criação de gados sujeita porém a grandes perdas nos periodos de seccas; cereaes nas regiões mais frescas á beira de serras etc.

10.º A região da costa maritima, comprehendendo a citada faixa de mattas, desde o Maranhão até o Espirito Santo. E' a famosa região dos *engenhos de assucar.*

As melhores familias constituiram a patronagem natural das populações; mas a sua riqueza, que repousava no braço escravo, está quasi de todo annihilada, por causa da *extincção da escravidão* e da *concorrencia da beterraba* nos mercados mundiaes.

Ahi nesta zona em sitios adequados se cultiva tambem a *mandioca*, o *tabaco* e *cereaes.*

11.º A região da costa do Espirito Santo ao Rio Grande do Sul. E' faixa estreita, por causa da approximação da Serra do Mar.

Arroz, mandioca, cereaes em pontos varios.

12.º As terras que formam a descida do planalto para o lado do rio Paraná onde se acha o celebre territorio das *Missões.* E' zona da matta inaproveitada em grande parte, mas se faz ali alguma extracção da *herva-matte* em varios sitios.

13.º Os campos, pampas e cochilhas do Rio Grande do Sul; é a zona extrema do Brazil.

A criação de gados por um systema, que lembra em parte a das *steppes* pobres d'Asia e Africa, produz ali um typo social, que tem affinidades com os daquellas zonas.

Recapitulando, posso dizer que existem as seguintes *zonas sociaes* mais notaveis no Brazil: região do *gado* no alto norte; região da *borracha* no valle do Amazonas; região da *pesca fluvial* nesse grande rio e seus affluentes; região do *gado* nos sertões seccos do norte; região do *gado* nos campos e taboleiros de Minas, Goyaz e Matto Grosso; região do *assucar* na chamada zona da matta, desde o Maranhão até o norte do Estado do Rio de Janeiro; (faixas intermedias desta região existem proprias para o *algodão*, o *fumo*, a *banana*); região da *mineração* em Minas, Goyaz e Matto Grosso; região do *matte* nas mattas do Paraná e Santa Catharina; região do *gado* no planalto destes dois ultimos Estados; região dos *cereaes* na zona serrana de Santa Catharina e Rio Grande do Sul; região do *gado* nos campos deste ultimo Estado.

Pela simples inspecção deste quadro, bem vêdes, caro mestre, que no Brazil o trabalho, como base social é cheio de grandes lacunas. Predominam os productos de méra *cueillette*, já de plantas puramente extractivas, já de fructos arborescentes, etc. A propria cultura do café é algum tanto analoga á da castanha e das nozes na Europa; pois que, uma vez plantada, a arvore vive de vinte e cinco a trinta annos dando bons resultados, quasi sem esforço da parte do homem.

A cultura mais difficil da canna de assucar repousou durante perto de quatro seculos no braço escravo. Os engenhos eram grosseiras explorações de caracter commercial, como as fazendas que ainda hoje os portuguezes mantêm na Africa. Logo que cessou o braço escravo, a producção do assucar se alterou consideravelmente com as despezas accrescidas, etc.

Quando o assucar da beterraba começava a inundar os mercados, a cultura da canna no Brazil entrou em crise franca.

Os trabalhos da mineração prosperaram algum tanto no regimen colonial com o braço escravo e quando os minereos estavam á flôr da terra.

Logo que foram precisas obras d'arte, difficultosas e caras, a mineração cessou quasi por completo, existindo apenas hoje algumas companhias inglezas, com capitães inglezes.

E' esta a base economica que justifica as conclusões a que cheguei a respeito do povo brazileiro, conclusões que passo a deduzir.

O povo brazileiro, considerado em seu conjuncto, offerece o espectaculo *d'une société a formation communautaire ébranlée.* A velha familia portugueza, que de *patriarcale-absolutiste*—já se tinha transformado em verdadeira familia *patriarcale désorganisée*, em consequencia da quasi geral *transmissão parcellada das heranças e dominios*, ainda mais se tem desorganizado no Brazil, chegando ao ponto de *verdadeira familia instavel*, sob o influxo, cada vez mais rigoroso, do alludido systema de transmissão hereditaria parcellada e da desorganização crescente do trabalho com a extincção da escravidão e inexistencia de colonização geral.

O trabalho, desde os começos do povoamento do seculo XVI, teve, como sabeis, a base falsa da escravidão, pretendendo o portuguez forçar dois povos que desconheciam por completo a cultura (*Indios* e *Negros*) a serem agricultores, quando elle portuguez não o era tambem em rigor, por não ter passado verdadeiramente da *cueillette* de fructos arborescentes, hortaliças, alguns cereaes e da leve cultura da *vinha.* A verdade é que nem o colono portuguez nem os seus escravos, indios e negros, estavam preparados para os duros trabalhos da cultura americana. A emancipação rapida perturbou ainda mais tudo isto.

Com semelhante base de *familia* e de *trabalho*—, o regimen *communario abalado* ou *de Estado* domina d'alto a baixo em toda a nação, de norte a sul, de léste a oéste. A familia aqui se poderia chamar *patriarcal desorganizada* em os tempos coloniaes.

Hoje temos caracteres da familia completamente *instavel.*

Perdeu todas as vantagens do regimen *patriarcal*, ao contacto do negro e do indio, que não tinham familia, e mais com o systema da escravidão como base do trabalho, e mais com o modo parcellado da transmissão hereditaria e mais, finalmente, com a quéda subita da falsa base do alludido trabalho escravo.

Perdeu todas as vantagens do regimen patriarcal, repito, sem ter até agora obtido as do regimen de *formação particularista*, a que não chegará senão ou por uma assimilação habil de elementos providos das raças particularistas, ou por um systema de educação severissima, d'alto a baixo, como esse que preconizaes em *La Nouvelle E'ducation.* Nós os brazileiros soffremos em larga escala de todos os achaques dos povos communarios de Estado que vós endes descripto tão acuradamente em vossas obras.

Nós os brazileiros do extremo norte ao extremo sul, desde as fronteiras das Guyanas e de Venezuela e Colombia até os limites com o Estado Oriental do Uruguay, formamos, em rigor, uma collecção de verdadeiros *clans* de especies varias, nas quaes o individuo não possue a mais leve sombra de iniciativa e de espirito particularista.

As tendencias communarias dos povos que nos formaram, aggravaram-se consideravelmente na estructura da nova sociedade.

Pode-se até dizer que algumas bôas qualidades de que eram portadores os colonos europeus se dissolveram ao contacto d'indios e negros e do novo meio tropical, que obraram como uma especie de reagente chimico de indole destruidora.

As gentes brazileiras por toda a vastidão do interior do paiz, e até nas proprias cidades nas camadas populares, vivem todas em torno dum *chefe*, dum *patrão*, dum *protector*, dum *guia*; todos têm o seu *homem.*

Os *fazendeiros*, quer nas fazendas de café, quer nas de criação de gados, os *senhores de engenho*, os *chefes de partido*, as *influencias* locaes, os *negociantes* abastados das villas e cidades, em varios pontos os *vigarios* das freguesias, os *juizes de direito*, os *advogados* de renome, os *medicos* espertos, todos, todos esses e muitos mais são como chefes de grupos, de *clans*, em torno dos quaes vivem as populações por esse Brazil em fóra.

Os trabalhos da cultura agricola, da criação, da mineração, das industrias da navegação são muito pouco desenvolvidos.

A maior parte da população brazileira moureja desequilibrada e consumida por um accentuado pauperismo.

Um quinto, senão menos, trabalha mal para alimentar os outros quatro quintos.

O recurso geral é a politica, sob todos os aspectos grosseiros de que se costuma revestir, a verdadeira *politique alimentaire*, tão cruamente descripta pela escola social de Le Play e seus eminentes discipulos. Os partidos, as associações ou agrupamentos quaesquer nas freguesias, nos municipios, nas comarcas, nas provincias, hoje Estados, na União, todas as instituições, todos os cargos publicos, em numero incalculavel, não têm outro destino, não têm outra funcção: seu fim é fornecer *meios de vida* a uma clientela infinita. O Estado não tem por fim proprio a manutenção da ordem, a garantia da justiça, ou, se quizerem, a ajuda de certos emprehendimentos elevados; seu papel preponderante, e quasi exclusivo, é alimentar a mór parte da população á custa dos poucos que trabalham e isso por todos os meios, como sejam as malhas dum funccionalismo innumeravel.

Quando não são os empregos directos nas repartições publicas, muitas dellas inuteis, são as commissões para os influentes, as pensões, as gratificações sob titulos varios, as obras publicas de toda a casta e milhares de outras *propinas.*

Nestas condições, não é de estranhar que a *politica* preoccupou muito os brazileiros, mas é a politica que consiste em fazer *eleições* para vêr quem vae a cima e ficará em condições de fazer favores.

O grão de corrupção e abastardamento a que chegaram os costumes eleitoraes não é susceptivel de descripção.

O geral do povo detesta a vida do campo e, mesmo no interior, accumula-se nas povoações:—cidades, villas, aldeias, arraiaes, etc. E' á cata do chefe para o arrimo, á cata do emprego publico, do arranjo politico sob qualquer forma.

A propensão que têm os moços para se graduarem, para receberem titulos academicos é notoria. E' para a vida das cidades nas profissões liberaes, no jornalismo, na litteratura, nos empregos da administração.

Nas classes inferiores os que não conseguem arranjo nos empregos compativeis com sua falta de cultura, ou nas obras publicas, têm um derivativo nas fileiras do exercito que se recruta pelo voluntariado, ou nos corpos policiaes e milicias urbanas que são numerosos na capital e nos Estados.

E' esse o retrato social dos brazileiros em traços rapidos.

A comprovação completa resultará do estudo de todas as regiões do paiz.

E' o objecto principal do meu livro.

Maio de 1906.

Sylvio Romero

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 20 do corrente mez, reconduziu no cargo de juiz municipal de Jaboatão, por tempo de quatro annos, na forma da lei, o bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva

×

Para o hospicio da Tamarineira foram hontem transferidos da cadeia desta capital os loucos José Felippe de Almeida, Bernardino Amancio Bispo e Francisco Claudino de Andrade.

Egual destino teve tambem a mulher Luiza Maria da Conceição, que ha dias se achava recolhida naquelle estabelecimento.

×

As proesas de Cupido

José Antonio Vilella, corneteiro do 40.º batalhão de infantaria, entretinha já ha algum tempo namoro com a menor Maria Mathilde Gomes, de 16 annos de edade, residente nos *Coqueiros*, 2.º districto de S. José.

A 5 de dezembro do anno passado, no sentido de gosar de mais liberdade em suas entrevistas, dirigiu-se á mãe de sua predilecta, pedindo-a em casamento.

A velha, que se chama Lina Candida Gomes, recebeu com satisfação o pedido de Vilella e, na mesma occasião, deu o seu consentimento, franqueando ao seu futuro genro a sua casa.

Passaram-se mezes e Vilella frequentava com assiduidade a residencia da sua noiva, procurando, no emtanto, protelar o dia do casamento, allegando atropelos da vida.

Nas suas palestras, mostrava-se sempre satisfeito.

Sabbado ultimo, mais que do costume, demorou-se Vilella em palestra com a sua noiva, retirando-se depois de 7 horas da noite.

Poucos minutos depois da sua saida, Mathilde pretextanto satisfazer uma necessidade physiologica, dirigiu-se para o sitio, para o que pediu antes permissão á sua mãe.

A velha, completamente despreoccupada, sem a mais leve suspeita de uma fuga, consentiu que ella, sem ser acompanhada, saisse.

Passado algum tempo, porém, notou, com admiração, que a pequena se demorava, causando-lhe esta circumstancia algum cuidado.

Para o sitio dirigiu-se e, bastante afflicta, chamou-a repetidas vezes, não obtendo resposta.

Receiosa de algum desastre, com precipitação saiu em procura de Mathilde, tendo, após pequena busca, a certeza de que ella, em companhia de Vilella, havia fugido.

Para as autoridades recorreu, levando hontem a sua queixa ao dr. delegado do 1.º districto.

Providenciando, esta autoridade requisitou, hontem mesmo, do commandante do 40.º batalhão a presença do corneteiro, submettendo-o a interrogatorio.

Na presença da autoridade, declarou Vilella que era o autor do rapto e que estava disposto a reparar a sua falta, desposando Mathilde.

Declarou ainda que, se assim procedera, fôra por ter desconfiado de que sua noiva não recebia em casa bom tratamento.

O dr. delegado tomou as necessarias providencias afim de realizar com brevidade o casamento.

×

Na cadeia de Correntes falleceu sexta-feira ultima o detento José Jorge da Silva, criminoso de morte naquelle municipio.

O referido preso, que tinha 33 annos de edade, succumbiu proveniente de camaras de sangue, conforme a certidão de obito recebida hontem pela chefatura de policia.

×

Pelo commercio

Da Associação commercial de Pernambuco nos communicaram hontem que a respectiva directoria, para o biennio de 1906 a 1907, ficara assim organizada:

Presidente — Eduardo de Lima Castro.

Vice-presidente—Hemenegildo da Silva Loyo.

1.º secretario—Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.

2.º secretario — Dr. Antonio Braz da Cunha.

Thesoureiro—Henry Shorto.

Directores—João Rufino da Fonseca, Daniel Streiff, Augusto da Silva, A. B. da Rosa Borges, Henrique Cruz, Luiz Guimarães, Augusto G. Fernandes, Manoel Ferreira Leite, Diogo de Menezes e dr. João Agostinho Bezerra Cavalcanti.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Para Correntes, onde é prefeito municipal e chefe politico, regressa amanhan o sr. coronel Francisco da Silva Amaral.

⁂ Seguem hoje para Barreiros o dr. Estacio Coimbra, deputado federal, e o dr. Samuel Hardman, director do Lazareto de Tamandaré.

⁂ O sr. dr. secretario geral do Estado recebeu hontem em seu gabinete os srs. coronel Manoel Jardim, prefeito de Canhotinho, dr. Tobias de Oliveira e coronel Silva Amaral, juiz de direito e prefeito de Correntes, major José Lins, collector de Goyanna, coronel Alfredo Ozorio, prefeito de Barreiros, capitão João Emiliano de Lyra, collector de Afogados de Ingazeira, o coronel Cornelio Padilha, prefeito de Olinda, e a actriz Emilia de Oliveira.

⁂ O sr. João de La Rocque, representante da empreza Caxambú, Lambary e Cambuquira, de Minas, offereceu ao sr. governador do Estado uma caixa de aguas que a mesma explora.

S. exc. mandou agradecer a gentileza.

⁂ Foi hontem proposto para o cargo de 2º supplente de delegado de Ipojuca o sr. Manoel Canuto de Mesquita, exonerado o actual.

⁂ Com o sr. governador do Estado estiveram hontem em palacio, na hora do expediente, o coronel Martins de Barros, prefeito do Recife, o coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha, presidente do concelho municipal do Cabo, o dr. Davino Pontual, prefeito de Amaragy, o coronel João de Souza Leão, prefeito de Ipojuca, o coronel Santos Dias Filho, presidente do concelho da Escada, coronel João Chrisostomo Leitão Rangel, sub-prefeito de Iguarassú, dr. Samuel Hardman, director do Lazareto de Tamandaré.

⁂ Pelo delegado de ensino de Bom Conselho foi nomeada para exercer interinamente a cadeira da d. Secundina Tertulia de Abreu, que está licenciada, a sra d Maria Alves da Rocha, que a 18 do corrente tomou posse.

⁂ O dr. secretario geral do Estado prorogou hontem por 15 dias o prazo marcado a Antonio Florentino de Abreu para legalizar o titulo e assumir o exercicio dos officios cumulativos e tabellião e escrivão do civel de Serinhaem.

⁂ Por officio de hontem, o dr. secretario geral do Estado mandou collocar com urgencia um apparelho telephonico no quartel do 2º corpo de policia.

⁂ Para exercer por tempo de dois annos, o logar de 3 supplente do juiz municipal do Brejo foi nomeado o capitão Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho

⁂ O sr. dr secretario geral do Estado autorizou hontem ao commandante do 1º corpo de policia a conceder 60 dias de licença, com o soldo por inteiro, ao soldado João Braz Pereira, que se acha enfermo e foi submettido á inspecção.

⁂ Por acto de hontem o sr. governador do Estado reconduziu o dr. Sylvestre da Rocha Wanderley no cargo de juiz municipal de Serinhaem, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

⁂ Pelo sr. governador do Estado foram nomeados hontem juizes municipaes:

de Aguas Bellas, o dr. Euclides Deocleciano de Carvalho;

de Flores, o dr. José Evangelista da Silva;

Ao primeiro marcou-se o prazo de 30 dias e ao segundo o de 40 para assumir os respectivos exercicios.

⁂ Em resposta a uma consulta do dr. procurador fiscal da fazenda federal sobre a competencia dos juizes de direito e municipaes para requisitarem a entrega de dinheiros do cofre de orphams, o sr. governador do Estado declarou que, tratando-se de materia de ordem administrativa, a competencia é do juiz municipal.

⁂ Na petição em que o escrivão do jury e mais annexos de Timbaúba sr. Jovino de Araujo Pereira solicita prorogação de mais seis mezes de licença, o sr. governador despachou que o serviço public exige que o serventuario volte ao exercicio de seu cargo.

⁂ Ao sr. director geral de instrucção publica do Estado offereceu hontem o capitão dr. Liberato Bittencourt, do Rio de Janeiro, um exemplar de sua *Arithmetica Theorica e Pratica*, adaptada aos estabelecimentos de instrucção primaria.

⁂ Não havendo ainda, por motivo superior, legalizado o titulo de sua nomeação de tabellião e escrivão do civel e annexos da Victoria, requereu uma prorogação de 15 dias o sr. Antonio Ludgero da Silva Costa.

Elles...

Os ladrões, ante hontem, foram, pela madrugada, á fabrica de dôces dos srs. Agripino Bruère & C., situada do predio n. 115, á rua Visconde do Rio Branco.

Já se achavam os espertalhões dentro de casa quando, presentidos por um empregado da casa, deram ás de Villa-diogo, não sendo reconhecidos nem encontrados.

A policia teve conhecimento deste facto.

×

Do illustre sr. dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios, recebemos hontem a seguinte carta:

« Administração dos correios do Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 1906.—Illustre sr. redactor do *Diario de Pernambuco.*—Sobre a vossa local de hoje, relativa a uma carta apresentada para ser registada nesta repartição no dia 19 do corrente, devo dizer vos que providenciei no sentido de não reproduzir-se o facto contra o qual reclamastes.

Podeis ficar certo de que absolutamente não autorizo falta de urbanidade na repartição a meu cargo e estou sempre a esforçar-me para que todos que têm relações com o correio sejam bem servidos. Vosso amigo attento venerador e criado. *Aurelio Tavares.* »

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Deram entrada hontem no palacete do Capibaribe, por motivo de desordens, Joaquim Gomes de Oliveira, carroceiro, preso pelo subdelegado de Apipucos; Manoel Marcolino, jornaleiro, capturado pela policia do 1.º districto de São José e as mulheres Julia *Bolachinha* e Marcionilla Maria da Conceição, a primeira segura no bairro de Santo Antonio e a ultima na freguesia do Recife onde reside.

— Na occasião em que embriagada offendia á moralidade publica, o subdelegado do Pombal, prendeu hontem a meretriz Anna Maria, remettendo-a logo para a cadeia, á sua disposição.

— O coronel administrador da cadeia desta capital pôz hontem em liberdade dois presos correccionaes: João Gomes dos Santos, por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio, e Firmino José de Sant'Anna, por determinação do subdelegado do districto da Magdalena.

×

Foi este, hontem, o movimento da enfermaria da casa de detenção: teve alta o réo Miguel Ricardo de Souza e baixaram os de nome José Antonio Theodosio, vulgo «Melchiades», e José de Souza, conhecido pela alcunha de «José Miudinho».

Ali existem presentemente em tratamento 19 criminosos.

VARIAS

Em reunião do concelho municipal do Recife, hontem effectuada, foi lida, justificada e apoiada a seguinte moção:

« O concelho municipal do Recife, fiel interprete dos sentimentos patrioticos de seus municipes affirma ao emerito governador do Estado, exm.º sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, sua franca e leal adhesão ás medidas por s exc. postas em pratica para a manutenção da ordem publica e garantia do principio da autoridade, protestando ainda sincero apoio á sua sabia e honrada administração

Sala do concelho municipal do Recife, 21 de agosto de 1906.—*Silva Fragoso.* »

×

Estão annunciados para hoje os seguintes leilões:

ás 11 horas, pelo agente Tito Pinto, em seu armazem, á rua Bom Jesus, de fazendas e outras mercadorias;

ás mesmas horas, pelo agente Gusmão, á rua Estreita do Rozario, de importante mercearia.

Na secção competente vão os dois annuncios.

×

Em sessão de 17 do corrente foi por unanimidade de votos, acceito socio honorario do *Gremio litterario Olintho Victor*, sob proposta do sr. Rocha Pereira Junior, o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, a quem a respectiva directoria officiou em termos muito honrosos.

×

Depois de ter prestado o compromisso legal, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Maricota, municipio de Iguarassú, o coronel Pedro Cesar Pessôa de Mello, ultimamente nomeado para tal fim.

×

Largou hontem deste porto para o Rio de Janeiro, o vapor nacional *Mossoró*

×

Hontem recebeu a chefatura um officio do sr. José Velloso Duarte, communicando ter entrado no exercicio das funcções de subdelegado do 3º districto do municipio de Amaragy.

×

Hontem, pela manhan, a fiscalização de Santo Antonio inutilizou, por imprestavel ao consumo publico, 32 litros de leite.

×

Está no exercicio de subdelegado de Nossa Senhora do O' de Goyanna, o sr. José de Freitas Cordeiro.

×

Procedente de Fernando de Noronha chegará hoje a este porto, o vapor nacional *Una* da companhia Pernambucana

×

Ante-hontem, foram atacados de variolas dois presos correccionaes, recolhidos na casa de detenção.

Chamam-se elles Rafael da Rosa Venancio e José Jorge, o primeiro preso como vagabundo pelo subdelegado do bairro de Santo Antonio, no dia 1 de junho, e o ultimo a 2 de julho, pelo subdelegado do Pombal, onde andava praticando gatunagens.

O coronel administrador do citado estabelecimento officiou immediatamente ao dr. chefe de policia, pedindo providencias, afim de serem transportados os dois individuos para o hospital de Santa Agueda, visto tratar-se de molestia contagiosa.

×

No proximo sabbado, reunem-se os academicos de direito para ouvir a leitura do parecer da commissão encarregada de estudar o processo da usina *Santa Philomilla.*

Para relator foi escolhido o academico Luciano Pereira da Silva

Em tres partes está dividido o relatorio.

Na primeira estudou a commissão minuciosamente a questão de facto, na segunda estudou a materia philosophica e na terceira parte a applicação do conceito legal.

×

Hontem, ás 8 horas da manhan, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor austriaco *Baro Kemeny*, que hoje, á tarde, zarpará para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

O sr. Balbino Santos, chefe interino da policia maritima, recebeu hontem do director do presidio de Fernando de Noronha o seguinte telegramma:

«Seguiram vapor *Una* mãe e mulher sentenciado João Baptista Santos, de nome Joanna e Maria da Conceição, furtaram do sentenciado Joaquim Barbosa com quem viviam 180$000, dois anneis ouro e dois cobertores lã encarnada. Dinheiro deve estar dentro travesseiro; alguem vio guardar. Peço digneis providenciar.»

×

O paquete nacional *Gonçalves Dias*, da companhia Lloyd Brazileiro, saiu hontem, ás 2 horas da tarde, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Vida literaria

Communicam-nos:

«Fundou-se, domingo ultimo, nesta capital, na republica *Viveiros de Castro*, uma sociedade scientifico-literaria, denominada *Congresso Academico*, composta de vinte e um associados, sete de cada um dos tres Estados — Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagôas.

O seu fim é o engrandecimento das lettras patrias, trabalhando cada um pelo seu proprio aproveitamento e de todos os associados.

Não admitte outros socios alem dos escolhidos: é uma familia, onde todos celebram a mesma missa no altar confraternizado das idéas.

São socios fundadores os academicos: — Virgilio Dantas, Brandão Vilella, J. de Mendonça Alves, Silvino Bezerra, Domingos Correia, Milton Carrilho, João Falcão, Olegario Vilella, Fabio Dantas, Mario Domingues, Diomedes de Carvalho, Constancio de Barros, Reculo Tinoco, Melanio de Barros e Ezechias Pegado Cortez.»

— Sob a presidencia do academico Joaquim de Oliveira Mello, reuniu-se ante-hontem a *Sociedade literaria e civica Joaquim Nabuco.*

Após a leitura do expediente, teve logar um jury historico.

Occuparam as cadeiras da defeza os srs. Orlando de Souza Leão e Braulio Fraga e da accusação o sr. Andrade Lima.

Para domingo está annunciada uma nova sessão

— No sabbado ultimo, reuniu-se em sessão o *Gremio literario d. Luiz.*

Após a leitura do expediente teve logar um jury historico, sendo submettido a julgamento Francisco Calabar.

Occupou a cadeira da defeza o alumno José Wanderley e de promotor Aurelio Pereira.

O réo foi absolvido por unanimidade.

Para hoje foi marcado nova reunião, em homenagem á memoria do dr. Martins Junior.

Na sessão ficou determinado passar-se no dia 24 do corrente um telegramma para o sr. bispo d. Luiz, que actualmente se acha no Maranhão, felicitando o pelo seu anniversario natalicio

— A *Sociedade Musical de Catende* realizou domingo ultimo a eleição de sua nova directoria, que ficou assim organizada: presidente, Carlos Fonseca; vice-presidente, Alfredo Boudour; 1.º secretario, Odilon Guerra, 2.º secretario, Celso de Mello; orador, José Orlando de Barros; vice-orador—Manoel Cysneiro e thesoureiro Umbelino Camara, commissão de contas: Miguel Calabria, Gaspar Vié e Francisco dos Santos.

×

Do *Café Java*, á rua Larga do Rosario, remetteram-nos hontem uma amostra de café moido, ali exposto á venda.

Agradecemos a attenção.

×

Vida social

Em presença dos drs. João Marques João Amorim, Souto Maior, Sabino Filho, Leopoldo de Araujo, pharmaceutico Marques Ferreira e dr. Arnobio, teve logar a sessão da *Sociedade de Medicina*, no dia 16 do corrente.

Foram apresentados dois interessantes estudos; um do dr. Sabino Filho e outro dos drs. Bandeira Filho e João Marques.

— Djalma e Arystophanes, filhos do professor Francisco Marques da Trindade, em commemoração ao 2.º anniversario do infausto fallecimento do dr. Martins Junior, remetteram-nos hontem 500 coupons em beneficio da *Protectora da Instrucção Popular.*

Os successos de Sergipe

Segundo informações fidedignas, podemos relatar assim os successos de Sergipe, que tanta impressão têm causado:

Desde que o dr. Fausto Cardoso chegou a Sergipe, o presidente do Estado e o chefe do partido situacionista receberam denuncias de que suas vidas corriam perigo e a ordem ameaçava ser perturbada.

Realmente, a 9 do corrente, á noite, a força policial, commandada pelos sargentos do batalhão, revoltou-se, seguindo na manhan de 10 em direcção ao palacio do governo, que foi cercado.

Os revoltosos, insuflados pelos amigos do dr. Fausto Cardoso, disparavam tiros e ameaçavam os adversarios, levando o panico ao seio da população laboriosa, que nenhuma parte tomára no movimento.

No palacio do governo achava-se o desembargador Guilherme Campos, presidente do Estado, cercado do monsenhor Olympio Campos e de outros amigos. Sem recursos para enfrentar a situação, os dois primeiros teriam de certo sido victimas das iras dos soldados, se não fôra a intrepidez do capitão de corveta Amynthas José Jorge, cuja bravura é notoria e particularmente se accentuou na revolta de 6 de setembro, o qual, num impulso de cavalheirismo, penetrou no palacio, por entre as balas disparadas, afim de salvar com o prestigio do seu nome e da sua farda os illustres sergipanos, que se achavam em tão grave emergencia.

O monsenhor Olympio de Campos, que em toda a questão conservou a sua calma habitual, demonstrando superior coragem e valentia de animo, não quiz ceder aos rogos do capitão do porto. Seu desejo era permanecer naquelle posto até que a sanha dos seus inimigos se exercesse contra sua pessôa. Afinal, o capitão do porto conseguiu leval-o para a sua residencia, bem como ao desembargador Guilherme Campos e aos drs. Josino Menezes e Pelino Nobre, vice-presidente do Estado.

O dr. Fausto Cardoso, no meio dos revoltosos, abraçando-os calorosamente, pregava que seriam dados ás praças 3$000 diarios e seriam modificados os impostos, *podendo o commercio pagar o o que quizesse.* Depois aquelle representante federal dirigiu se á residencia do capitão do porto, afim de obter a renuncia do presidente e vice-presidente.

O dr. Fausto Cardoso conseguiu isso por meio de violenta pressa. Emquanto na rua grupos de capangas vociferavam contra os depostos, aquelle deputado, para obter a renuncia, declarava em altas vozes não poder conter os revoltosos, que estavam dispostos a todas as violencias. Foi sob esta atmosphera de ameaças e de odios, que se consummou a renuncia do presidente e vice-presidente do Estado.

Não respeitando o presidente da assembléa, legalmente eleito, o dr. Fausto Cardoso convidou primeiro o desembargador José Sotero Vieira de Mello e depois o desembargador Homero de Oliveira, presidente e vice-presidente do tribunal da relação, a assumir o governo. Ambos recusaram, assumindo o exercicio da presidencia o desembargador João Maria Loureiro Tavares.

Foram nomeados secretario do governo o pharmaceutico João Marsillac Motta, chefe de policia, o dr. Loureiro Tavares Filho, juiz municipal de Propriá, e inspector do thesouro o sr. Antonio Motta, redactor do *Jornal de Sergipe.*

Não cessaram as ameaças dos proceres do partido republicano.

Este estado de coisas não póde nem deve perdurar. Ao congresso da Republica não fica bem consentir que um dos seus membros se transforme em empreiteiro de deposições, e leve a um Estado, onde ha ordem, a anarchia temerosa e fatal.

No momento em que nós assentamos o credito exterior e nos impomos ao estrangeiro pelo brilho dos nossos diplomatas e pelos acertos da nossa orientação, não é possivel que essa situação de desordem permaneça por mais tempo.

Alma religiosa

Em suffragio d'alma do saudoso dr. José Izidoro Martins Junior, serão celebradas missas hoje, 2.º anniversario de seu passamento, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio.

×

DR. MARTINS JUNIOR

Passa hoje o 2.º anniversario da morte prematura do inditoso pernambucano dr. José Izidoro Martins Junior.

Seus amigos prestam á sua memoria carinhosa prova de affecto e de saudade.

Promovida pela *Sociedade Bernardo Vieira de Mello*, terá logar, pelas 4 horas da tarde, uma romaria ao tumulo do saudoso republicano, no cemiterio de Santo Amaro.

A ella se associam a Faculdade de direito e varias associações civicas e litterarias.

O prestito se organizará no largo do *Instituto Archeologico*, de onde falará o dr. Arthur Muniz, obedecendo, ao sair, ao seguinte itinerario: ponte da Bôa-Vista, ruas dr. Rosa e Silva, Hospicio e cemiterio.

Como orador official, ali discursará o academico José Campello, depois do que terão a palavra aquelles que se inscreverem.

— Por occasião da romaria será distribuida a polyanthéa Martins Junior, homenagem do *Pallium* ao inesquecido morto.

— A commissão pede-nos para declarar que não será exigido trajo de luto.

— O *Centro Litterario Valentim Magalhães* realiza hoje uma sessão civica em commemoração.

Essa sessão realizar-se-á, ao meio dia, na rua da União n. 5.

Para represental-o na romaria o *Centro* nomeou uma commissão composta dos srs. Lauro Camara, Adaucto Acton, Samuel Valente, Hermes Parahyba e João Sylvio de Miranda.

— O *Diario* associa-se ás demonstrações referidas á memoria do illustre patricio.

INDUSTRIA ASSUCAREIRA

Escreve-nos o dr. Estacio Coimbra:

« E' natural a anciedade da agricultura pela solução definitiva do pedido de emprestimo endereçado ao presidente da Republica em representação da *União dos Syndicatos Agricolas*, de que tive o gosto de ser portador.

Logo que cheguei em abril ao Rio de Janeiro desempenhei junto ao sr. dr. Rodrigues Alves a missão, de que estava encarregado.

S. exc. acolheu-me com apurada gentileza, e prometteu estudar de bôa vontade o assumpto para resolvel-o com a possivel brevidade.

Entreguei tambem um exemplar da representação ao dr. Custodio Coelho, director do Banco do Brazil, que me assegurou examinaria a materia e se esforçaria pelo exito da pretenção, que me cabia amparar e defender.

Successivas conferencias tive com o presidente da Republica, ministro da Fazenda e directoria do Banco do Brasil.

Verificou-se desde logo que ao governo directamente era impossivel effectuar o emprestimo por falta de autorização legislativa: a que existe no orçamento é perfeitamente inocua, pois faculta a valorização do assucar por accôrdo entre os Estados assucareiros, isto é, pelo processo adoptado no Convenio de Taubaté, de todo inapplicavel ao nosso principal producto de exportação.

Era assim preciso recorrer ao Banco do Brazil, que, como é sabido, em sua recente reorganização liquidou suas contas com o Thesouro Federal, ficando o governo apenas com a direcção e responsabilidade da carteira de cambios.

O Banco não havia eleito ainda a sua directoria, e por isso declarou-me o dr. Custodio Coelho, que só depois de preenchida esta formalidade essencial poder-se-ia tratar do emprestimo para a lavoura de Pernambuco.

Os novos estatutos do Banco não facilitam a realização do emprestimo nos moldes desejados, e dahi a necessidade de transigir em certos detalhes da operação.

Não estava autorizado a acceitar modificações, e ia communical-as á directoria da *União dos Syndicatos*, quando daqui partiram o dr. Correia de Britto, seu emerito presidente, e os drs. João de Oliveira e Costa Maia em commissão da *Sociedade Auxiliadora*.

Aguardei a chegada dos illustres companheiros, e reunidos continuamos a trabalhar no sentido de obter uma deliberação definitiva do Banco.

Póde-se esperar solução favoravel, porque o governo manifestou francamente o seu desejo de que o emprestimo fosse effectuado pelo Banco.

A mim, na vespera da partida, o preclaro dr. Rodrigues Alves prometteu que os embaraços ainda existentes seriam removidos, e anteriormente o dr. Custodio Coelho em presença do ministro da Fazenda, communicou-me e ao dr. Correia de Britto que já tinha encontrado a formula commercial para o emprestimo, que deve ser feito por intermedio da agencia do Banco nesta capital.

Pelo que venho de narrar é de acreditar que a solução definitiva do emprestimo seja dada dentro de poucos dias, talvez no correr desta semana.

E' opportuno adeantar que o presidente da Republica me prometteu tornar effectivo o auxilio de cem contos de réis para a fundação da Estação agronomica.

Para tratar de tal assumpto fui com o dr. Correia de Britto ao ministerio da Viação, e é provavel que o operoso presidente da *União dos Syndicatos* obtenha tambem antes de partir a execução da disposição orçamentaria relativa á materia.

A agricultura de Pernambuco carecia ter as informações, que ahi ficam, e saber ainda que o dr. Rosa e Silva, a quem tambem foi remettida a representação da *União dos Syndicatos*, conferenciou a respeito com o presidente da Republica, e tem-se esforçado muito pela realização do emprestimo. »

Lampadas a alcool

Escrevem-nos da *Companhia luz e força pelo alcool*:

Illmos. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lendo nas columnas do vosso conceituado jornal a noticia da lampada *Ideal*, e, não podendo deixal-a passar sem reparo pedimos vosso generoso acolhimento para o nosso protesto.

Se bem que promettaes uma breve noticia comportada nos estreitos limites de ligeira reportagem daes entretanto succinta descripção da nova lampada informando os leitores até do seu minimo custo.

Rejubilar-nos-iamos tambem, como vós, com o inventor, o nosso amigo tenente-coronel Joaquim Dias da Silva Caldas, honrado e operoso negociante na visinha cidade do Cabo, se a lampada *Ideal* fosse uma invenção de s. s. mas sendo, como é, uma imitação das nossas *Gouveia* expostas á venda, ha cerca de 2 mezes, e inventadas pelo habil mechanico, chefe de nossas officinas o sr. João Bezerra de Gouveia, tambem pernambucano, como o nosso amigo sr. Caldas, não podemos experimentar tão agradavel satisfação.

O nosso protesto é uma justa reivindicação a que tem incontestavel direito o nosso empregado sr. Gouveia.

A primeira lampada *Gouveia* foi toda construida aqui no Recife e o facto de ser hoje fabricada na Europa não a torna *menos nacional* do que a *Ideal* cujo material é tão estrangeiro como a das *Gouveia*. Se o nosso amigo tenente-coronel Caldas continuar a explorar a lampada *Ideal* ha de fazel-a vir feita do estrangeiro, melhor acabada e mais barata.

O que o nosso amigo não pode contestar é que foi a lampada *Gouveia* que despertou em s. s. o desejo ou a lembrança de inventar uma lampada tendo somente conseguido uma imitação daquella.

Em vosso escriptorio srs. redactores, installamos uma das nossas *Gouveia*, e, nessa occasião pedimos que somente désseis noticia della depois que podesseis informar ao publico do seu bom funccionamento, eis porque as nossas *Gouveia* não foram ainda por vós annunciadas, mas é chegada a occasião de pedir-vos que vos pronuncieis com toda a franqueza sobre a nossa lampada *Gouveia* que ha cerca de 2 mezes tendes a vosso cargo.

A *Gouveia*, em 14 horas consome 1 litro de alcool e tem a força de 100 velas, a *Ideal* consome pouco menos de um litro em doze horas e tem a força de 50 a 60 velas.

Que a lampada *Gouveia* precedeu a *Ideal* prova o facto de ter sido lançada no mercado brazileiro mezes antes e no estrangeiro, onde já está privilegiada, ha cerca de anno, e prova-o tambem o privilegio que no Rio segue os tramites.

O segundo e principal ponto de ser a *Ideal* uma copia uma imitação da *Gouveia* é facillimo de ser demonstrado publicamente; basta que o nosso amigo tenente coronel Caldas consinta que seja exposta juntamente com a nossa *Gouveia* a *Ideal* que prometteu remetter-vos; então o publico poderá formar melhor juizo do que lendo fastidiosas descripções.

Confessando-me grato pela publicação desta, permitti assignar-me attento venerador—pelo gerente da *Companhia de Luz e Força pelo Alcool*—Tito Livio da Silva.»

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Sebastião Martins de Siqueira, natural da Parahyba, e d. Leopoldina Alves Guimarães, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Guilherme Damasceno e d. Julia de Sá Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Dr. Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, residente na freguesia do Poço da Panella, e d. Izaura de Almeida Castro, residente na freguesia da Graça, solteiros.

Salustiano Augusto de Mello, residente em Beberibe, e d. Julia Barbosa Longarito, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

Manoel Luiz de Azevedo e d. Eugenia Laura de Mello Santos, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Eulogio da Costa Lima e d. Philomena de Araujo, solteiros, residentes na freguesia do Poço da Panella.

João Marques e d. Julia Ferreira, solteiros, residentes na freguesia do Poço da Panella.

Braz Ferreira de Lima e d. Deolinda Eleutheria da Silva, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

José Tavares Pinheiro, praça do esquadrão de cavallaria estadual, residente em Santo Antonio, e d. Maria Carmelina, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de agosto de 1906.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 686, entraram 311, sairam 214, falleceram 88, existem 695.

PORTARIA.—Sala do Banco:

Doentes receitados na secção medica 955.
Idem, idem, idem ophtalmologica 450.
Idem, idem, idem, odontologica 124.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO: Existiam em tratamento 15, entraram em tratamento 6, completaram o tratamento 10, existem em tratamento 11.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a sala do banco além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 2389.

HOSPICIO DE ALIENADOS: Existiam 356, entraram 29, sairam 10, falleceram 11, existem 364.

ASYLO DE MENDICIDADE: existiam 535, entraram 23, sairam 22, falleceram 11, existem 525.

HOSPITAL DOS LAZAROS: Existiam 96, entrou 0, saiu 1, falleceu 1, existem 94.

HOSPITAL SANTA AGUEDA: Existiam 3, entraram 14, sairam 9, falleceram 3, existem 5.

COLLEGIO S. JOAQUIM: Existiam 282, entrou 1, saiu 0, falleceu 1, existem 282.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 222, entraram 2, sairam 2, falleceu 0, existem 223.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: Existiam 213, entrou 0, saiu 0, falleceu 0, existem 213.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 78 meninos e 106 meninas, entraram 2 meninos e 2 meninas, falleceram 1 menino e 1 menina, existem 79 meninos e 107 meninas, total 186.

ASYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos e 24 meninas, existem 25 meninos e 24 meninas total 49.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 15, entraram 4, completaram o tratamento 8, existem em tratamento 11.

×

FORO

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Aurelio Climaco da Silva, servindo de promotor o dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, de escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Antonio Francisco de Carvalho, conhecido por Antonio Gargalo, Aureliano Francisco Maciel, conhecido por Duca, Henrique Manoel dos Santos, conhecido por Santo, Antonio de tal, conhecido por Antonio de Mariquinhas e João Manoel Pinheiro, sendo este condemnado á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grau medio do art. 303 do codigo penal e aquelles condemnados á pena de um anno e 2 mezes de prisão simples, grau maximo do art. 303 do codigo penal.

Tiveram como advogados o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e o academico Felippe Dias Parede; serviram no conselho os vogaes dr. Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti e Manoel Cavalcanti de Mello Filho.

Foram multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 12 e 16, á rua do Commercio.

Visitou o hotel de Europa.

Visitou tambem o hotel de France.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas na estrada do Rosarinho.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas.

Vaccinará hoje, da Magdalena a Torre, de 11 horas da manhan á 1 hora da tarde.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 12 e 18, á travessa da Matriz.

— Desinfecção:

O dr. Lins Petit requisitou a desinfecção do quartel do posto policial da Encruzilhada.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 4, á rua da Detenção e 141, ao pateo do Terço.

— Intimações:

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 12 e 8, á rua da Detenção, para no prazo de 30 dias caiarem, pintarem, concertarem o ladrilho, fazerem apparelhos e esgotos das aguas pluviaes, 6 e 10, á mesma rua, para no prazo de 15 dias, fazerem apparelhos.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 3 desinfecções.

×

Escrevem-nos de Catende:

« No dia 10 do corrente mez, tivemos a satisfação de ter em nosso meio, o illustre cidadão dr. Leopoldo Lins. S. exc. voltava da Europa, onde em viagem de recreio, procurava melhoras á sua saúde.

Ao parar em Catende o trem especial que o conduzia á Colonia, o povo victoriou-o. Girandolas de foguetes estrugiam no ar ao mesmo tempo que da gare da estação se ouviam os accordes da banda musical daqui, a qual rejubilando-se da presença de seu benemerito socio, assim cumprimentou-o.

O sr. José Orlando, ultimamente eleito orador da sociedade musical, interpretando os sentimentos de seus consocios e ao mesmo tempo do povo deste logar, saudou o illustre personagem. »

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Villar Filho, do 27º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Guilherme de Figueiredo.

Dará a guarnição da cidade o 40º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 8.

×

Está na cadeia desta capital, á disposição do dr. chefe de policia, o individuo Victor Leandro Pereira Leite, preso ante-hontem no interior do Estado, por suspeitas de crime.

Aquelle gajo já esteve cumprindo sentença naquelle estabelecimento e varios roubos tem praticado nesta capital.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Angelina de Jesus Gonçalves;

o pequeno Francisco, filho do sr. Antonio Paschoal Bomfim Ferreira;

a senhorita Francelina Monteiro de Mello.

ARTES E DIVERSÕES

COMPANHIA ANGELA PINTO

Festa artistica da sra. Angela Pinto com a *Dolores*, de Felin y Codina.

A sra. Angela Pinto devia ter experimentado na noite de ante-hontem uma grande e consoladora impressão, dessas que se gravam indelevelmente no espirito de quem as recebe.

A platéa pernambucana fez-lhe uma estrondosa manifestação. Tudo concorreu para dar á sua festa um realce superior: o Santa Isabel apresentava, com a sua decoração artistica e o seu auditorio cheio de senhoras e cavalheiros da alta sociedade, um aspecto, o mais bello dos que ali já se têm admirado; a mocidade das escolas, irmanada á mocidade do commercio estava num dos seus momentos de expansão indescriptivel, deixando transbordar em vivas, palmas e sonoridades toda a grandeza dos sentimentos que as animava.

A sra. Angela Pinto foi trazida de sua residencia ao theatro, por entre acclamações e fogos de bengala. Ao penetrar ella no vestibulo do Santa Isabel, a multidão cercou-a, victoriando-a. E as palmas e bravos não cessaram durante toda a representação. Ao terminar cada acto, a actriz portugueza era chamada repetidas vezes ao proscenio, recebendo flôres em profusão. Diversos oradores puzeram em relevo os seus dotes e a imponencia da manifestação que lhe faziam: o academico Telesphoro de Almeida, pela *Charanga do Recife*, o dr. Nylo Camara, pela *Mathias Lima*, e o bacharelando Guedes Lins, que pronunciou uma bella e sentida oração, em nome da mocidade academica.

Em longas considerações sobre o valor da arte, o orador teve phrases felizes. Referindo-se á festa que se fazia disse «que ella representava a festa da artista e da mocidade; aquella, de um lado symbolizando o talento com os fluidos poderosos e irresistiveis que jorram de seu espirito; do outro lado, a mocidade, representando a sciencia que explende na magestade serena de um culto.

Tu, diz o orador, envergas triumphal o manto reluzente que te deu glorias, e a mocidade victoriosa ajusta a tiára sagrada do apostolado do direito para a sagração da arte e da sciencia. Imaginemos a figura encantadora de u'a mulher subindo envolta nas dobras transparentes de uma clamyde, aos preludios eternaes de u'a mocidade que vibra, aos paramos constelados da gloria.

Essa mulher, és tu que te immortalizaste, numa ascenção victoriosa.»

Innumeros mimos lhe foram offertados: anneis, *pendentifs*, collares de brilhantes, estatuetas de bronze, representando o *Outomno* e a *Primavera*, serviços de toucador, objectos numerosos de arte.

Realmente a sra. Angela Pinto bem merece todas estas homenagens, que denotam o quanto Pernambuco rende de admiração aos que cultuam a arte. O seu trabalho de ante-hontem, na *Dolores*, é um primor de observação. A *Dolores* é uma peça de costume deliciosa; os seus versos, principalmente no terceiro acto, têm harmonias seductoras, a sua linguagem simples, sem atavios nephelibatas, a sra. Angela Pinto sabe dar todo o realce. No primeiro acto, talvez pela commoção que a dominava, absorta no espectaculo que se lhe deparava á vista, vimol-a hesitante e sem o seu costumeiro vigor; mas do segundo acto em deante, desde a scena de declaração de amor de Lazaro, ella se compenetrou do papel, cujas nuanças interpretou com soberbia de gestos e vigor de expressões.

Nesta peça o sr. Luiz Pinto (*Lazaro*) acompanhou a sra. Angela Pinto com verdadeira galhardia. Nunca o vimos tão correcto e tão conscio do papel. No terceiro acto, o seu trabalho é perfeito, pela justesa dos movimentos, pelas inflexões da voz, pela mobilidade physionomica, até pelos recursos puramente scenicos. O auditorio enthusiasmou-se e, aos applausos á sra. Angela Pinto, juntava as palmas ao joven actor, fazendo-lhe calorosa manifestação.

O sr. Carlos Santos (*Melchior*) declamou bem os versos de Felin y Codina e soube ser impetuoso e forte. Os outros fizeram o que poderam.

Antes de terminar a festa, a beneficiada cantou tres engraçadas cançonetas agradando principalmente a *Mam'zelle Nitouche*, e recitou com arte uns versos de Julio Dantas.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para as corridas que a *União esportiva pernambucana* pretende realizar no proximo domingo no antigo prado de Lucas.

Pareo 1609 metros.—Vedôr, Fantoche, Mops e Nautico.

Pareo 1100 metros.—Ajax, Vedôr, Mistral, Nautico e Fantoche.

Pareo 1500 metros.—Ajax, Gaulez e Mistral.

Pareo 1609 metros.—Eureka, Bonaparte, Togo e Pery.

Pareo 1000 metros. — Menelick, Tit-Bits, Vampiro, Tire-lire, Dirus e Hebreu.

Pareo 900 metros.—Imperio, Gallieu, Tit-Bits, Tire-lire e Prinz.

Pareo 850 metros.—Relampago, Perigo, Velasquez e Arumary.

Pareo 800 metros.—Galeolêto, Gil-Blás, Moreno, Violento e Cyclone.

Continuam abertos os pareos 6.º, 9.º e 13.º do projecto publicado até hoje ás 3 horas da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 20 de agosto de 1906:

José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor publico da cadeira do sexo masculino da cidade de Triumpho, pedindo um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier —Sim.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de julho proximo passado para o expediente da bibliotheca publica do Estado, como da conta que juntaram na importancia de 118$000.—Nesta data autorizo o pagamento.

Felisbina Constancia de Azevedo, professora jubilada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 152$000, que lhe foi descontada duplicadamente nos ultimos oito mezes do exercicio de 1905 a 1906 proximo findo no imposto de 15 %.—Nesta data autorizo o pagamento.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 61$310, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Quipapá no periodo de janeiro a junho de 1905.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de agosto de 1906:

Bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, residente no 1º districto do municipio do Cabo, recorrendo da deliberação do concelho municipal do mesmo municipio que deixou de elegel-o para o cargo de juiz d'aquelle districto — Informe o sr dr presidente do concelho municipal do Cabo.

Antonio José Joaquim, sentenciado, pedindo certidão—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Lupicinio Francisco Cavalcante, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de agosto de 1906:

Manoel Soares de Figueiredo, José Carlos Bezerra, A. Pontes e José Pereira de Mello —Informe a 1.ª secção.

Fonseca Irmãos & C.ª — Informe a 3.ª secção.

Alves Lima & C.ª, Santos Araujo & C.ª, Rodrigues Machado & C.ª, D. R. da Silva Maia e Aquino Fonseca & C.ª—Restitua-se.

Pohlman & C.ª —Certifique-se.

Braz Januario Fernandes.—Como requer, em vista da informação.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco. —Prove que se acha em dia para com a fazenda do Estado, relativamente a obrigação constante da clausula 42.ª do contracto de 17 de fevereiro de 1875.

Antonio Gomes, Antonio Guilhermino dos Santos, Pedro Pereira de Azevedo, Angelo Lauria, Pedro Carlos Maia, Souza Braga, Maria Luiza de Lima, A. Silva & Soares, José Lino de Oliveira, Manoel Martins de Amorim Santa Rita, José Bastos de Figueiredo, J. Abrantes, Antonio Gomes, Avelino Francisco Alves, Carlos & C.ª, Costa Lino Gomes, Horacio Ferreira Coelho, Francisco Braga, Julio Cerqueira de Britto, Antonio Bastos de Cerqueira, Castro Maia & C.ª, Antonio Eugenio da Silva, Antonio Carvalho Monteiro, José Nunes da Cunha, João Rodrigues & C.ª, A. da Costa Campos, Antonio Francisco Romano, Estevão de Gusmão, José Anacleto do Nascimento, Franco Ferreira & C.ª, Diogo Lopes & C.ª, Manoel Augusto Pereira, José da Silva Pereira, F. Amaral Cardoso, Antonio Lasalvia, Elpidio Costa, Leonel Augusto, Vasconcellos Sobrinho & C.ª. Recursos da classe 32, Joaquim Barbosa de Souza, Rodolpho Moutinho. Narciso Maia & C.ª, Antonio Estanislau Afranio, Guedes & Montenegro, Ferreira Brandão, Carvalho & Barbosa, Francisco A. da Rocha Pereira, Arthur da Silva Lyra. Classe n. 1, Caetano Moscarelli, Singer Sewing Machine Companhia, Guilherme & C.ª, Sloper & Irmãos, Andrade Costa & C.ª, Barbosa Vianna & C.ª, Passos & Irmãos, A. D. Carneiro Vianna, Classe n. 2, Domingos Gonçalves Villa Verde & C.ª, Dias Pereira & C.ª, Classe n. 4, Francisco Pinto & C.ª, Pinto Alves & C.ª, Rossback Brazil & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, José Gouveia, Manoel Joaquim Pessôa, Nathan & C.ª, Gortz e Shor Pohlman & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Justo Bastos & C.ª, Americo Menezes, Alexandre de Souza Nogueira, Herman Lundgren, Martins Moreira & C.ª, Manoel Ferreira Leite, Max Drescheler & C.ª, Landy Brothers, Henry Forster & C.ª, Classe n. 5, Sebastião M. do Rego Barros, J. Mello Filho, Mendo Sampaio & Irmão, Candido Ferreira Cascão, Companhia Geral de Melhoramentos, José F. de Moura, Classe n. 7, Loureiro Barbosa & C.ª, Classe n. 10, Amorim Silva & C.ª, Carlos Sinden, J. A. Castro Vianna, Magalhães Pereira & C.ª, Classe n. 11, Fonseca Irmãos & C.ª, Classe n. 18, Silva Braga & C.ª, Francisco Rodrigues da Fonseca, Heronides Silva & C.ª, Classe n. 18, Manoel Baptista Seve, Pedro Costa, M. A. Ramos & C.ª, Almeida Machado & C.ª, Mario Pretuzzo, Manoel Ferreira Lopes, Alfredo Barros, Santos & C.ª, Moreira M. L. dos Santos, S. A. J. Costa Rego, Classe n. 19, Tito Colombo, Leite & Santos, José de Mello, Paiva Ferreira, Tito Diniz, Classe n. 20, J. F. Costa Araujo & C.ª, Classe n. 21, Silva Rodrigues & C.ª, Nunes Ferreira, Alfredo Seve, José Luiz Ferreira, Classe n. 24, J. J. Torres da Costa, Classe n. 25, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Gomes Faria, Classe n. 26, J. Agostinho Bezerra, Candido Olympio Simões, F. Tonelia & C.ª, Ramiro M. Costa & Filhos, Classe n. 27, Leoncio Pilar, Classe n. 29, Castro Pires & C.ª, Bernardino Augusto da Silva, João da Costa Ramos, Francisco Rodrigues, Armada & C.ª, Silva Forte & C.ª, Classe n. 30, José Pereira & C.ª, J. Barretto & C.ª, José da Cunha Viana Filho, Porfirio Cavalcante, Costa Campos & Irmão, Manoel da Silva Maçães, José Agostinho de Mello e A. F. da Silva Braga. —Com officio ao presidente e mais membros da directoria da associação commercial beneficente dos merceiros.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de agosto de 1906:

João Marques da Silva, contractante dos reparos da cadeia de Timbaúba, solicitando pagamento dos serviços executados durante o mez de julho findo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da importancia que despendeu com a turma auxiliadora dos fornos durante o mez de julho ultimo. —Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Henrique Swenson, pedindo pagamento de travessas fornecidas para o serviço das baias do quartel de cavallaria. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

O mesmo, pedindo pagamento de fornecimento de pranchas para o serviço de conservação das pontes 7 de setembro e Bôa Vista.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Afogados, pedindo pagamento da importancia correspondente á 4.ª prestação do seu contracto — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de agosto de 1906:

Maria Alexandrina de Mello, Antonio Cavalcante Queiroz Monteiro, Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Olindina S. Fernandes de Faria e Frederico Ramos. — Informe a subdirectoria do contencioso.

João Pinto Ribeiro, Pedro Veras da Silva, José Martins de Jesus Pereira, Liberio A. Machado da Paz e Genuino José Nicolau —Informe a recebedoria.

Thomaz Comber.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Honorio D. Vaz Curado, I. Salvador e Rodrigues & Primo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 188—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 21 de agosto de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 20.

A' minha ordem, Victor Leandro Pereira Leite, como criminoso nesta capital.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Gomes dos Santos, por embriaguez; Julia Augusta Torres, por offensas á moral publica e Julia de tal, vulgo «Bolachinha», por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Marcionilla Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco das Chagas, por embriaguez e desordens e Manoel Marcolino, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Apipucos, Joaquim Gomes de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Hermenegildo Francisco da Cruz, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Anna Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Em officio desta data communicou-me o subdelegado do districto da Encruzilhada, que hontem, ás 7 horas da noite, no citado districto os individuos de nomes João de tal e Braz de tal, armados de navalha, aggrediram e feriram a Benevides Gomes.

O offendido foi apresentado a esta repartição, para ser vistoriado e contra os delinquentes que se evadiram, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me por officio o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, que na madrugada de ante-hontem, os ladrões penetraram na residencia do sr. Agrippino Bruère & C.ª, sita a rua da Aurora n. 155, nada conseguindo subtrair por terem sido presentidos.

Contra os criminosos, que se evadiram procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto do municipio de Correntes, em officio de 13 deste mez que no dia 10 do mesmo mez, no logar Jacú, o individuo Balbino Correia de Araujo, suicidou-se, desfechando contra si um tiro de espingarda.

Das diligencias procedidas a mesma autoridade chegou á evidencia de que o suicida estava soffrendo de alienação mental.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú, por officio de 16 do corrente, que ás 4 horas da tarde do dia anterior no logar Coité, o menor Francisco Miguel dos Anjos, feriu com um tiro de espingarda ao de nome José Francisco dos Anjos.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente, que se acha preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O subdelegado do 3. districto do municipio de Bezerros communicou-me por officio, que no dia 17 do corrente, prendeu os individuos Tertuliano de Siqueira Leão e Josué de Siqueira Leão, por se acharem ali incursos nas penas do art. 304 do codigo penal.

— Por officio scientificou-me o dr. delegado de policia de Limoeiro, que no dia 17 deste mez, se apresentou voluntariamente á prisão o criminoso de morte daquelle municipio José Clementino de Mello, conhecido por «José Christovão».

— O tenente coronel Pedro Cesar Pessôa de Mello assumiu, no dia 15 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Maricota do municipio de Iguarassú e o cidadão José Velloso Duarte assumiu, no dia 16 tambem do corrente, o exercicio de egual cargo no districto de Primavera do municipio de Amaragy.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de agosto de 1906:

Alfredo Menezes, Manoel Marques de Amorim Manoel Sotelino e The Great Wester of Brazil.—Como requerem.

Cecilia Maria do Carmo, Ignacio A. de Castro e Manoel Firmino de Mello.—Sim de accôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

A. Pontes e Sebastiana Oliveira Bittencourt.—Certifique-se o que constar.

Beatriz Pacheco da Silveira e José da Silva Timbira.—Deferido em vista das informações.

Dr. C. Acauã Ribeiro. — Satisfaça a exigencia da inspectoria de hygiene.

João Pereira Costa Pinto.—Sim, de accôrdo com a planta junta.

João Augusto Costa.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Lasalvia & C.ª.—Sim satisfazendo a exigencia do medico municipal.

JURISPRUDENCIA

SENTENÇA

Vistos estes autos de acção ordinaria, em que são A. o Mosteiro de S. Bento e RR. Joaquim Augusto dos Reis e outros, filhos e successores de Diogo Augusto dos Reis; petição inicial, conta de fl. 5, documento de fl. 7, vistoria de fl. 24 e seguintes, depoimento de fl. 38, razões de fl. 40 com os documentos que as instruem e de fl. 70 á 70 v. etc.:

Pede o A. que os RR. sejam condemnados a pagar-lhe a quantia de 669$900, conforme a conta da fl. 5, a de 5:720$000 como indemnisação por infracção do contracto de fl. 7, e mais a de 800$000 para remoção dos machinismos existentes no predio em questão, juros da mora e custas.

Allegam os RR. que o contracto, de cuja infracção se trata, foi lavrado entre o A. e Diogo Augusto dos Reis, donde sua responsabilidade no caso vertente e que, quando assim não fosse, a indemnisação só poderia ser feita de accordo com o laudo do seu perito.

O que tudo visto e attentamente examinado:

Considerando que o A. com a vistoria, a que se procedeu e com os documentos, que juntou, provou satisfatoriamente, a sua intenção;

Considerando que não é procedente a defesa dos RR. na parte, em que allegam não serem successores de Diogo Augusto dos Reis; porquanto, do contrato se vê que aquella firma foi ali representada pelo referido Diogo dos Reis que era então socio solidario da firma contractante;

Considerando que a indemnização pedida está regularmente liquidada pela maioria dos peritos que figuraram na vistoria de fl. 24 e seguintes;

Por essas razões e pelo mais que consta dos autos, julgo procedente a acção para condemnar, como condemno os RR. a pagarem ao A. as quantias pedidas na petição inicial de fl. 2, juros da mora e custas.

Publicada em mão do escrivão, seja esta sentença intimada ás partes.

Recife, 4 de Maio de 1903.

José Maria da Rocha Carvalho.

ACCORDÃO

Accordão em superior tribunal que expostos e discutidos estes autos entre partes—Joaquim Augusto dos Reis e appellado o Mosteiro de S. Bento, negão provimento á appellação para confirmarem, como confirmam, a sentença appellada por seus fundamentos conforme o direito e a prova do processo.

Custas pelos appellados.—Recife, 14 de Agosto de 1906.—*Altino de Araujo*, presidente interino—*Tavares da Silva*—*Argemiro Galvão*—Vencido.—*José Uchôa* —Dei provimento em parte á appellação para mandar que o *quantum* da condemnação fosse liquidado na execução da sentença.—*M. Lima*—*Góes Cavalcanti* e *Souza Gomes*.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1906

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos:

Habeas-corpos

De Timbaúba:

Paciente, Theotonio Francisco de Souza.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Renovação de provisão de advogado

Requerente, João de Oliveira Valle.—Em diligencia unanimememente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Francisco Soares da Silva, vulgo Zuca; appellada, a justiça.

Relator o sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, José Gonçalves dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Recurso crime

De Páo d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Martins de Macedo.

Relator o sr. desembargador José Uchôa.

Revisores os srs. desembargadores Souza Gomes e Rocha Carvalho. — Deu-se provimento para se mandar a novo jury.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Euzebio Moysés do Sacramento; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.

Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco da Luz.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.

Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Negou-se, contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão e Góes Cavalcanti.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti, o seguinte feito:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, o juizo; appellada, Josepha de tal.

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Souza Xavier.

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, o juizo e o dr. 3.º promotor publico; appellados, Francisco Salgado Braz e outros.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva, os seguintes feitos:

Appellação civel

De Quipapá:

Appellante, o dr. José de Sá Pereira; appellado, dr. José Heronides de Hollanda Costa.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro Antonio da Silva.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, João Carlos Tavares, vulgo Tóta, appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do jury do Bonito:

Appellante, o promotor publico; appellado, Izidoro Albino de Oliveira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, o promotor publico; appellado, João Antonio Jacob.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, Marianno Marques Ferreira; appellado, João da Silva Faria.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Limoeiro:

Aggravante, Lupicina Maria da Conceição; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Do juizo de direito de Timbaúba:

Appellantes, d. Manoela Wanderley Loyo e outros; appellados, drs. Rodrigo Francisco Pereira e José Vicente Meira de Vasconcellos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Ao publico

A 18 de Abril de 1903, foi barbaramente assassinado, no municipio da Victoria, o meu infeliz filho Dionisio Gomes do Rego pelo perverso individuo João Severino da Silva que poucos dias depois entregou-se á prisão ao delegado de Gravatá. Interrogado por esta autoridade sobre a autoria e o movel do facto criminoso, respondeu confessando ser o autor e unico responsavel e declarou que o praticá a por ter recebido do mesmo Dionisio uma desfeita publica em casa do sr. Antonio Gomes de Farias estabelecido na cidade da Victoria.

No dia seguinte ao de sua prisão foi remettido para a cidade da Victoria onde esteve 12 dias incommunicavel, e sendo durante este prazo interrogado pelos magistrados diversas vezes, confirmou sempre o seu depoimento anterior.

Os inimigos do meu sobrinho Ladislão Gomes do Rego querendo a todo o transe aproveitar o ensejo de perseguil-o por ter-se dado a circumstancia de ser João Severino cunhado do mesmo Ladislão, fizeram publicações em muitos jornaes attribuindo-lhe a co-participação no crime, como mandante e dando como movel uma ficticia questão de terras, que não existia.

Estando eu nesta occasião no municipio de Bonito e ignorando o jogo posto em pratica pelos perseguidores de meu sobrinho e como lesse em diversos jornaes especialmente a «Victoria» nos quaes se dava como mandante, e como muitos destes mesmos perseguidores tivessem a habilidade de me convencerem, tambem por minha vez acreditei e fiz tudo o que estava ao meu alcance para o perseguir.

Agora, porém, que estou inteiramente informado por provas insuspeitas, lastimo toda a perseguição de que meu sobrinho foi victima e estou bastante admirado como elle foi preso preventivamente, pronunciado e submettido a julgamento como se fosse criminoso, pois depuzeram 21 testemunhas todas por ouvir dizer pela leitura dos jornaes e não me consta que houvesse outras provas nem indicios vehementes.

Como os seus inimigos receiassem que o tal processo fosse parar no Tribunal da Relação e fosse verificado o escandalo, trataram de o fazer desapparecer, para com isto, prevenirem os desembargadores contra elle e o fazerem deteriorar, maior tempo, na prisão.

A justiça divina tarda mais não falta.

Chegou a vez de ser reconhecida a sua innocencia, e na qualidade de pae do desventurado Dionisio peço a todos os que lerem taes noticias nos jornaes ou forem por outros modos informados daquelle crime, que considerem o meu sobrinho Ladislão, victima de uma injusta perseguição, pois sempre procedeu como homem honrado e criterioso. Para que esta declaração sirva de alguma forma para o rehabilitar moralmente perante a sociedade, faço-a e assigno-me.

Recife, 15 de Agosto de 1906.

Jaaquim Gomes do Rego.

Fragmentos de um soneto

(PARA A—DORNELLA.

Mas, que queres, o caminho é esse mesmo,
E' chorar, sorrir, cantar, falar a esmo...
O mundo, todo é de mera fantasia!

Bem não sabes que o mal tambem converte-se
E que a tristeza póde em hora que diverte-se
Mesmo assim, transformar-se em alegria?

X Teimoso.

Collegio Americano Gilreath

Aos srs. paes de familia e a quem interessar possa, avisa o Director do *Collegio Americano Gilreath* que as aulas do 2.º semestre do anno lectivo corrente estão reabertas desde o dia 2 do corrente.

Para quaesquer informações os interessados poderão entender-se com o respectivo Director, na séde do mesmo Collegio, á rua do Visconde de Goyanna n. 96.

Recife 3 de julho de 1906.

Dr. William H. Cannada
Director.

Arthur Orlando

(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Preço 5$000

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimentos dos ouvidos, empingens, flores brancas, tumores gomosos, etc.

A golabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 8.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO 25 DE AGOSTO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, a rua 1.º de Março n. 21

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva*

Para dôres rheumaticas, inflammações, hemorragias é o Extracto duplo de Hamamelis do dr. C. C. Bristol, um remedio que nunca falha e é de effeito tão rapido que surprehende emquanto que satisfaz.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

N. 379

2.º EXEMPLAR

Descripção da marca supra

Uma ellipse em cujo centro ha um hexagono de lados parallelos eguaes, sendo dois desses lados maiores que os quatro restantes. No centro do hexagono lê-se a palavra «Napoleão». A marca será gravada em aço.

Declaração

Esta marca servirá para designar uma qualidade especial de bolacha fabricada na Padaria São Miguel, freguesia de Afogados, da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, padaria pertencente a Silva Barretto, domiciliado na mesma freguesia.

A marca supra será applicada ao córte da marca da referida bolacha. Recife, 18 de Julho de 1906.—Silva Barretto.—Sobre uma estampilha federal de tresentos réis e duas de duzentos réis do Estado, devidamente inutilizadas.—Apresentada nesta Secretaria da Junta, ás dez e meia horas do dia 18 de Julho de 1906. —O Secretario, J. Moraes.—Registrada nesta Secretaria sob n. 379, por despacho da Meritissima Junta, de hontem detado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal, e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilha. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 10 de Agosto de de 1906. — O Secretario, J. J. Moraes.

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

100.000 vidros!

annualmente são exportados para o Norte, do grande rei dos depurativos do sangue, o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

POSTAES de fantasia e outros, com vistas de Pernambuco; papel para jornal formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, Machinas, typos, massas para rolos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—Recife.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

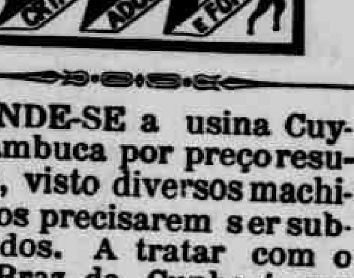

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CODIGO "RIBEIRO" chegou nova remessa para a agencia: rua Marquez de Olinda n. 4, *antiga casa Laemmert*.—Preços de accôrdo com a alta do Cambio.

A COQUELUCHE

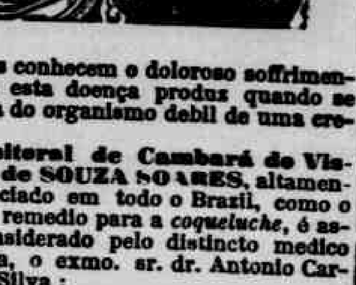

Todos conhecem o doloroso soffrimento que esta doença produz quando se apodera do organismo debil de uma creança!

O **Peitoral de Cambará de Visconde de SOUZA SOARES**, altamente apreciado em todo o Brazil, como o melhor remedio para a *coqueluche*, é assim considerado pelo distincto medico da Bahia, o exmo. sr. dr. Antonio Cardoso e Silva:

« Attesto que tenho empregado o preparado denominado **Peitoral de Cambará do sr. Visconde de SOUZA SOARES**, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de *coqueluche*.

« Por ser verdade, passo o presente que assigno, sob juramento *mei gradus*.

« Bahia—*Antonio Cardoso e Silva*».—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo—João da Silva Faria.

Para augmentar, aformosear e perfumar o cabello se recommenda ás pessôas de bom gosto, como preparação optima, o Tonico Oriental. Exija se sempre a marca industrial de Lanman & Kemp, New York.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do **Elixir Sanativo** todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 1º de agosto de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

De accordo com a lei das Sociedades anonymas acham-se á disposição dos srs accionistas, na séde desta companhia, á rua do Barão do Triumpho n.... os seguintes documentos relativos ao anno financeiro findo em 30 de junho proximo passado.

Copia do balanço fechado em 19 de fevereiro do corrente anno.

Dita do balanço fechado em 30 de junho do corrente anno.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 11 de agosto de 1906.

Francisco Augusto Pacheco,
Director-presidente.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A requerimento de diversos srs. accionistas representando mais de metade do capital social, os abaixo assignados directores e membros do conselho-fiscal, convidam os srs. accionistas desta companhia á comparecerem na séde da mesma, á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, afim de, constituida a assembléa geral extraordinaria, deliberarem sobre a proposta dos mesmos requerentes, de liquidação desta companhia e o mais que interessar e disser respeito á dita liquidação e nomeação dos liquidantes.

Recife, 13 de agosto de 1906.

Os directores:
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

O conselho fiscal:
José Maria d'Andrade.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Rodolpho Alberto Silveira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez.

Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 14 de agosto de 1906.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da companhia representadas pela cautela n. 16.

Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 24 do corrente mez.

Recife, 13 de agosto de 1906.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

IMPOSTOS

A Directoria d'esta associação previne aos collegas, que tenham sido collectados por outras classes de contribuintes, por terem outros ramos de negocio, que devem fazer suas reclamações á Associação Commercial por intermedio da Recebedoria, no prazo de oito dias uteis contados da data da publicação de ditas collectas.

Para mais esclarecimentos que necessitem podem dirigir-se ao sr. Director á rua do Lima n. 94 ou ao Secretario na rua do Bom Jesus n. 38.

Recife, 7 de Agosto de 1906.

Claudio José Guerra,
Secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Aviso aos srs. socios que a commissão nomeada pelo sr. presidente do conselho fiscal, em assembléa geral de 12 do corrente, e composta dos illms. consocios srs. Manoel Arão, Delfino da Silva Tigre e Tito Livio da Silva, para revisão dos trabalhos sobre o regulamento do Monte Pio, bem como emittir parecer sobre qualquer proposta para acquisição de um predio; funccionará na séde da associação, ás terças e sextas-feiras, de 7 ás 9 horas da noite, até o dia 7 de Setembro proximo.

De accôrdo com a resolução da referida assembléa geral, todos os socios têm o direito de apresentar suas propostas por escriptos e discutil-as perante a commissão, que pede o valioso concurso de seus consocios.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco 21 de agosto de 1906.

Antonio J. de Souza Martins.
1.º secretario.

Club Internacional do Recife

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria scientifico aos srs. socios que fica adiada para o dia 26 do corrente a reunião da assembléa geral ordinaria, que estava annunciada para o dia 19 tambem do corrente.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 17 de agosto de 1906.

Ernesto Brotherrhood Junior.

Centro B. P. dos Sapateiros

Em vista da maioria deste centro não querer mais sociar, resolveu-se dissolver a mesma.

E convidamos os srs. associados a virem no dia 30 do corrente em casa do sr. thezoureiro, com os seus recibos legalizados, para receberem os seus dinheiros que contribuiram para a fundação da mesma.

Recife, 17—8—906.

Secretario,
Manoel Paulino Chagas.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

MUTILADO

Ao commercio

Viuva Maria Emilia da Costa, socia da firma commercial Viuva Costa & Quaresma, á rua Marquez de Olinda n. 45, desta cidade, tendo deixado de ser seu procurador por sua livre e espontanea vontade o sr. Adalberto Tenorio de Azevedo—declara que a contar desta data será seu bastante procurador o sr. Antonio Nunes da Costa.

Recife, 17 de agosto de 1906.

Viuva Maria Emilia da Costa.

Ao commercio

Limeira & Maia declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sobre a firma acima em negocio de chapéos, ficando o activo (em vista de não haver passivo) sob a responsabilidade da nova firma de Alves Maia & C.ª

21 de agosto de 1906.

Ao commercio e ao publico

Frederico & C.ª e Hermelinda de Moraes Maia declaram que compraram aos srs. Baptista de Moraes & C.ª, o seu estabelecimento de calçados, sito á rua Duque de Caxias, n. 107, livre e desembaraçado; e, se alguem se julgar credor dos referidos srs. queira se apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 22 de agosto de 1906.—Confirmamos *Baptista de Moraes & C.ª*

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 54, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 3 de agosto de 1906.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar para fóra.

Tratar na mesma.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Receita diariamente

COM

RESULTADOS SURPREHENDENTES

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica, o seu já tão conhecido *Elixir*, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é, a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—*Dr. Alves Requião.*

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia—Rua do Pires n. 95.

RECIFE

CLINICA DE OLHOS
NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS

DR. ALVES PONTUAL, tendo feito na Europa, durante um anno, estudos especiaes sobre as molestias e operações de olhos, nariz, garganta e ouvidos, reabriu seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Consultas: de 1 1/2 ás 5 da tarde
Residencia: Parnameirim
Chamados por escripto

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

ANNUNCIOS

AUXILIAR CHARADISTA
Livraria Silveira
CRESPO 14

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche SANTOS DA FIGUEIRA & C. aproveitem que a quantidade não é grande.

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

-65 ANNOS DE SUCCESSO-
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de
RICQLÈS
Unico Verdadeiro — Alcool de Hortelã
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
VENDA POR ATACADO: 41, Chaussée d'Antin, Paris.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.
Cuidado com substitutos; não aceitem senão o genuino. B. A.
Preparado unicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Os coiôs

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 29

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
MEDALHA de OURO PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

XARQUE PRESUNTO

Loureiro Barbosa & C. acabam de receber nova remessa do magnifico *Xarque Presunto* em pacotes de 5 e 15 kilos. rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Emulsão de Scott

Esta photographia da senhorita Alicia Lisbôa é uma prova do muito que faz a Emulsão de Scott ás crianças de constituição rachitica.

TODA criança que nasce debil e doentia tem a vida suspensa por um cabello, a não ser que desde sua tenra idade se dê attenção preferente a modo de nutril-a. Se a nutrição não é a que deve ser, a criança continua enfraquecendo, seus ossos se amolecem e tornam-se deformes e a criança passa sua existencia atormentada pelos dois grandes flagellos da infancia:

Rachitismo e Escrophulosis

E' essencial dar as taes crianças gordura em abundancia, em forma assimilavel, para nutrir e regenerar o sangue, e substancia mineral para endurecer os ossos e tonificar os nervos.

O grande triumpho da Emulsão de Scott se deve a subministrar estes elementos tão valiosos para a nutrição das crianças em forma physiologica, é dizer, tal como se encontram no sangue, nos ossos e no cerebro. Seus effeitos são tão positivos e efficazes, que os medicos consideram a Emulsão de Scott como especifico seguro da ESCROPHULOSIS, do RACHITISMO e outras enfermidades da infancia causada por debilidade constituicional, já seja herdada ou adquirida.

Todo frasco da Legitima Emulsão de Scott leva adherida ao involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem com o bacalhau ás costas." Emulsões que nao levam esta marca devem recusar-se, ainda que sejão dadas de graça, por ser prejudicial para a saude.

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK

—C—

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Emprezaria a eminente Actriz **ANGELA PINTO**

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1906

21.ª recita

2.ª representação da peça em 3 actos, em verso, de José Felin e Codina.

A DOLORES

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda depois dos espectaculos.

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife | Pernambuco

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 em quintos 200 rs.
Para o mez de setembro:
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lcpopular"

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

Destruição de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TŒNIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU
Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções**, sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados.

Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco

AMORIM SILVA & C.ª

PERFUMARIAS SUPERIORES
DA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
PARIS — 55, rue de Rivoli — PARIS
PERFUMES
CARIOCA — HEUREUX PRESAGE — ROSILDA — LAUROSA
Perfumerias au Lait de Violettes
Savon — Poudre — Crème — Lotions au Lait de Violettes
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, *21, rue des Petites-Ecuries, Paris.*

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

APROVEITE

Vende-se uma venda com pouco capital propria para principiante em muito bom ponto junto á companhia dos bondes, á rua do Occidente n. 16; o motivo da venda é o dono precisar retirar-se para o Rio, a tratar na mesma.

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Muritiba, preço do deposito.

RUA DO BOM JESUS N. 41
Lins & C.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.

Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.

E vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.

Praça da Republica

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA ME NOSSA SENHORA,

—Tenha paciencia, meu amiguinho,
—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de ¡Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!
—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e dos bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. José Izidoro Martins Junior

SEGUNDO ANNIVERSARIO

As familias Martins e Nogueira convidam aos parentes e amigos do inesquecivel e sempre pranteado **Dr. José Izidoro Martins Junior** a assistirem ás missas que por su'alma serão celebradas ás 8 horas da manhan do dia **22** do corrente, na matriz de S. Antonio.

Antecipadamente confessam-se agradecidos a quantos prestarem mais esta homenagem á memoria do saudoso extincto.

Maria das Chagas Cabral da Hora

José Manoel da Hora e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no Convento de S. Francisco, no dia 23 ás 7 1/2 horas da manhan em suffragio da alma de sua espôsa e mãe.

Maria Philomena Leal de Souza Martins

SETIMO DIA

Pelaio Leal de Souza Martins, Fernando A. de Miranda Leal, Thomaz José de Gusmão e dr. Franklin E. de Magalhães Seve, e familias contristados pelo fallecimento de sua estremecida irman e sobrinha, **Maria Philomena Leal de Souza Martins**, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por sua alma, mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 24 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILAO

De fazendas, chapéos de palha e outros artigos de lei.

Quarta-feira 22 de agosto

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá no dia, hora e logar acima designados um pequeno saldo de fazendas de leilaes como: 32 peças de cassa de fantasia, 30 peças de cambraia branca para forro, 2 peças de merinós, 4 peças de casimira azul e de cores, 2 peças de brim branco superior, 2 peças de merinó setim, 1 peça de metim inglez, 130 caixas de botões de osso, 80 chapéos de massa para homens e meninos, 4 bonets para criança e 13 pares de botinas e muitos outros artigos.

« Venda positiva »

« Ao correr do martello »

AGENTE OLIVEIRA

LEILAO

Da importante chacara sita na Praça «Pinto Damazo» n. 19 (Largo da Estação da Varzea) tendo 2 janellas de frente, 2 salas, (sendo uma forrada), 4 quartos, cozinha externa, despença, terraço, grande quintal murado, portão e gradil de ferro na frente, jardim ao lado, alpendre sobre columnas de ferro, portão para a rua das Laranjeiras, bôa agua, diversas arvores fructiferas etc.

Quarta feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz Municipal de Orphãos, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Francisco Chrispiniano da Costa, venderá em leilão a excellente chacara acima descripta; podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

Informações com o mesmo agente em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

Verdadeiras machinas de costura Singer

UNICO DEPOSITO DA FABRICA

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 por semana

LEILAO

Em continuação

Da importante mercearia sita á rua Estreita do Rosario n. 9 junto á Egreja.

Constando:

De 1 cofre prova de fogo, 1 lustre de crystal com 2 bicos para gaz carbonico, restos de bebidas, como sejam:—garrafas de cognac fino, ditas com vinhos de varias marcas, louças, duzias de copos, cestas de palha e outras mercadorias que serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

EM SEGUIDA

Será vendida uma importante vacca tourina prênhe.

Quarta feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 9.

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario da mercearia acima fará leilão em continuação das mercadorias acima referidas.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Leilão semanal

De moveis e outros artigos de uso domestico

« Prompta venda »

« Liquidação immediata »

Quinta-feira, 23 de agosto

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá ricos moveis e outros objectos transportados da residencia de illustre cavalheiro para o seu armazem, de conformidade com o catalogo que será publicado na vespera do leilão.

« Venda positiva »

« Ao correr do martello »

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De 1 fardo com 3 peças tapete fino, medindo 136 jardas (desenho egual).

AVARIADO

Quinta-feira, 23 de agosto

AO MEIO DIA

A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Competentemente autorisado, venderá no dia, hora e logar acima designados por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora, 1 fardo marca J. F. C., contra marca S. B. C. de n. 114, contendo 3 peças de tapetes, descarregado de bordo do vapor inglez « Nile », com avaria d'agua do mar.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILÃO

De moveis e outros objectos de uso domestico

SENDO:

SALA DE VISITAS

Um piano de armario do conhecido fabricante F. Hundtz Sohn, 1 importante mobilia de jacarandá com palha no encosto e dunkerques composta de 25 peças, 2 espelhos dourados para dunkerques, 1 espelho oval dourado, biseauté, 4 quadros grandes com boas oleographias, 1 quadro a oleo, paisagem, 5 sanefas e cortinados, 1 reposteiro, 2 cantoneiras porta bibelots, 1 figura, 1 tapete para sofá, 1 dito para centro.

QUARTOS

Uma cama de casal, 1 mesa de cabeceira, 1 lavatorio com tampo de pedra, 6 cadeiras de junco, 1 cama de mogno com colxão, 1 marquesa, 1 tapete para cama.

CORREDOR

Um sofá de faya 12 cadeiras de faya, um porta-bengalas de bambú, 6 cadeiras de junco branco com bracinhos, 1 cabide de columna.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica oval com 4 taboas, 12 cadeiras de junco castanha, 4 cadeiras de balanço, 1 jarra para agua com torneira, 1 mesinha preta, 1 quartinheira de columna, 1 mesa redonda, 1 cadeira de balanço de junco, 1 mesa redonda grande com tampo de pedra.

LOUÇA E VIDROS

Um apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, centros e muitos outros artigos de uso domestico.

Sexta-feira 24 de agosto

A'S 11 HORAS

Na rua Paulino Camara n. 10 (Antiga Camboa do Carmo)

Agente Tito Pinto

Autorisado pelo sr. Marcellino Francisco Collares que com sua exma. familia embarca no vapor « Espirito Santo » para o norte da Republica, venderá no dia, hora e logar acima designados todos os moveis e mais objectos especificados.

«Venda positiva»

Entrega no mesmo dia, em virtude da prompta liquidação.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o [illegible] corrente, e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos**.

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá nenhuma reclamação por falta [illegible] mais a nenhumas que não fo[illegible]

rem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

O Paquete

CAMPEIRO

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O Paquete

ARACATY

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Maceió.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 2 de setembro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Paquete

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE

GOYA'Z

Commandante d. Willington.

Esperado do sul a 30 do corrente, seguirá depois de indispensavel demora para **Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York.**

Este paquete tem esplendidas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, illuminado á luz electrica, dispondo de uma camara frigorifera de primeira ordem.

Para carga, passageiros e valores na Agencia do Lloyd Brazileiro rua do Commercio 46.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46
andar terreo

SLOMAN-BRAZIL-LINE OWNERS
DAMPFSCHIFFS. RHEDEREI
«UNION» AKTIENGESELLSCHAFT
O NOVO PAQUETE ALLEMÃO

Siegmund

Presentemente neste porto seguirá amanhã para os portos da **Victoria e Rio de Janeiro.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens e encommendas a frete trata-se com os agentes

HENRY FORSTER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

PAQUETE

CAMOCIM

Commandante—Alfredo Monteiro

Segue n'estes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga encommendas e dinheiro a frete.

PORTOS DO NORTE

Paquete

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 25, sabbado.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 42

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ILLEGIVEL

EDITAES

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes a contar desta data para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da secção desta Faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre Direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por es e estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de agosto de 1906.

O secretario,
Henrique Martins.

De ordem do Sr. Coronel Commandante do 1.º Corpo de Policia, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 24 do corrente, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica em frente ao quartel do esquadrão de cavallaria, sessenta cavallos que se acham inutilizados para o serviço do mesmo esquadrão.

Quartel do Commando do 1.º Corpo de Policia na praça Barão de Lucena, em 21 de Agosto de 1906.

Pelo tenente secretario, *José Viriato Lins Wanderley*, amanuense.

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 16

Profissão de agente de companhia de navegação ou cada agencia de vapor e navio.

Rua do Bom Jesus n. 62, Justo, Basto & C. .... 300$000
Idem n. 5 1.º andar, Borstelmann & C., agentes da Companhia Hamburg Amerika Linie .... 300$000
Rua do Commercio ns. 4/6, 1.º andar, Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Rio de Janeiro .... 300$000
Idem idem, os mesmos, agentes da Empreza Commercio e Navegação .... 300$000
Idem idem, os mesmos, agentes da Empreza Sul Rio Grandense .... 300$000
Idem n. 8 1.º andar, Henry Forster & C., agentes da Royal Hungarian Sea Navigation & C., Adria Limit .... 300$000
Idem idem, os mesmos, agentes da Austrian Lloyd Steam Comp. Limit .... 300$000
Idem idem, os mesmos, agentes da Rob M. Sloman Cª .... 300$000
Idem n. 10 1.º andar, Wilson Sons & C., agentes da Pacific Steam Navigation Comp. .... 300$000
Idem n. 48 1.º andar, T. D. Evans, agente da Companhia Prince Line .... 300$000
Idem n. 9 1.º andar, José Baltar & C., agentes da Companhia Chargeurs Reunis .... 300$000
Idem idem, os mesmos, agentes da Companhia Paraense .... 300$000
Idem idem, J. I. Guedes Pereira, agente da Companhia de Navegação Costeira .... 300$000
Idem idem, Domingos de Sampaio Ferraz, agente da Companhia Mesageries Maritimes .... 300$000
Idem idem, o mesmo, agente da Societé Générale de Transportes Maritimes de Marseille .... 300$000
Idem n. 13 1.º andar, Julius von Shsten & C., agentes da Companhia Lamport & Holt Line .... 300$000
Idem idem os mesmos, agentes da Companhia Thos & Jas Harrison .... 300$000
Idem n. 15 1.º andar, Neesen & C., agentes da Companhia Norddeutscher Lloyd .... 300$000
Largo do Corpo Santo n. 9, 1.º andar, A. Ommundsen, agente da linha de vapores de Elder Dempster & C. .... 300$000
Rua do Bispo Sardinha n. 3 1.º andar, Manoel Tavares Fiuza .... 300$000
Rua do Vigario n. 24, Affonso Pessôa .... 300$000
Rua da Madre Deus n. 8, Bemvenuto, Leite & C. .... 300$000
Caes da Companhia Pernambucana n. 6 A, 1.º andar, Francisco Joaquim de Barros .... 300$000
Idem idem, Azevedo Irmãos .... 300$000
Idem idem, Manoel Joaquim Pessôa .... 300$000
Rua Visconde Itaparica n. 1, Griffith Williams & Johnson, agentes da Royal Mail Company .... 300$000
Idem idem, n. 1, os mesmos, agentes da Companhia R. P. Houston .... 300$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 21 de agosto de 1906.—*José Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Relação dos contribuintes collectados no imposto de patente para retalhar aguardente, na freguesia do Poço da Panella relativo ao exercicio de 1906 a 1907.

Parnameirim n. 1 A, Francisco Augusto da R. Pereira .... 100$000
Sant'Anna n. 15, José de Araujo Carvalho .... 40$000
Idem n. 41, Simões & C. .... 40$000
Sant'Anna de Dentro s/n, Faustino Geraldo Vidal .... 40$000
Idem n. 15, Amaro Soares Ramos .... 40$000
Idem s/n, Julio Benjamin de Barros .... 40$000
Idem s/n, Maria Francisca .... 40$000
Idem s/n, Silvina Pereira dos Santos .... 40$000
Poeiro n. 2, Avelino Pinto dos Santos .... 40$000
Casa Forte n. 38, Manoel Simplicio Torres .... 40$000
Idem n. 15, Luiz João Affonso .... 40$000
Idem n. 19, José Luiz da Silva .... 40$000
Idem n. 69, Arthur Lyra .... 40$000
Travessa da Casa Forte n. 26, Amaro Ferreira Nobrega .... 100$000
Estrada do Monteiro n. 44, Manoel Pedrosa dos Santos .... 100$000
Idem n. 1, Francisco dos Santos M. e Silva .... 40$000
Idem n. 17, Manoel Ferreira da Cruz .... 40$000
Becco do Quiabo n. 8, Mello & C. .... 40$000
Lamarão n. 1, Manoel dos Santos Braga .... 100$000
Ponto n. 1, Manoel de Carvalho .... 40$000
Levada s/n, Ramiro Alves .... 40$000
Idem s/n, Machado Lemos .... 40$000
Porta d'agua n. 9, Ramiro Alves .... 40$000
Estrada para o Engenho n. 2, Pedro Carlos Maia & Irmão .... 40$000
Idem n. 12, Cunha & Soares .... 40$000
Idem n. 38, Bernardino da Gama Araujo .... 40$000
Idem s/n. I. Salvador .... 40$000
Travessa da Carola n. 1, Luiz de França Campello .... 40$000
Idem s/n, Demetrio de Mendonça .... 40$000
Pedra Molle s/n, Mendonça Rodrigues & C. .... 40$000
Agua Fria n. 16, Manoel Zacharias de Oliveira .... 100$000
Estrada do Arrayal n. 56, Guimarães & C. .... 100$000
Idem n. 41, Cerqueira & C. .... 40$000
Idem n. 47, Joaquim Porto R. Guimarães .... 40$000
Estrada do Brejo n. 6, Ignacio da Silva Santos .... 40$000
Idem s/n, Alexandre Alberto Filho .... 40$000
Idem s/n, João Rufino .... 40$000
Idem s/n, Clementino dos Santos .... 40$000
Idem s/n, Manoel Cordeiro .... 40$000
Idem n. 1 C. Luiz Gonçalves Lourenço .... 40$000
Idem n. 13 A, José Henrique Noronha .... 100$000
Bartholomeu s/n, José Gomes .... 40$000
Estrada de Limoeiro s/n, Antonio Luiz de Araujo .... 40$000
Idem s/n, José Alves das Neves .... 40$000
Idem s/n, Antonio Alves da Silva .... 40$000
Idem s/n, José Feliciano Freire .... 40$000
Idem s/n, José Gomes Ferreira .... 40$000
Idem s/n, Honoria Maria da Silva .... 40$000
Idem s/n, Antonio Netto .... 40$000
Idem s/n, Joaquim das Neves & C. .... 40$000
Idem n. 31, Domingos G. Junior .... 40$000
Idem n. 1, Guimarães & C. .... 40$000
Idem s/n, Manoel Geraldo da Silva .... 40$000
Idem s/n, Magno da Silva .... 40$000
Idem s/n, Pedro Celestino .... 40$000
Idem s/n, José Ferreira Felix dos Santos .... 40$000
Idem s/n, Rodolpho Lino .... 40$000
Idem s/n, João Francisco da Silva .... 40$000
Idem s/n, Ursulino Virgulino .... 40$000
Coqueiros s/n, Pedro Silva .... 40$000
Idem s/n, João Francisco de Moura .... 40$000
Idem s/n, Antonio Maria de Araujo .... 40$000
Macacheira s/n, Manoel Coutinho .... 40$000
Idem s/n, João Gomes Rabello .... 40$000
S. João n. 5, Satyro da Rocha Pereira .... 40$000
Idem s/n, Fonseca & C. .... 40$000
Travessa de S. João n. 2, Juvino Ribeiro da Silva .... 40$000
Amizade n. 2, Manoel Cavalcanti .... 40$000
Encanamento n. 12, Rocha Pereira & C. .... 40$000
Idem n. 6, Pedro da Rocha Pereira .... 40$000
Idem n. 35, Joanna Francisca Pires .... 40$000
Idem n. 57, A. Rodrigues & C. .... 40$000
Idem n. 24, Rocha Pereira & Britto .... 40$000
Praça de D. Luiz s/n, Albertino Amorim .... 40$000
Idem s/n, Julio Maria Campello .... 40$000
Corrego da Caçada s/n, José Corrêa Amorim .... 40$000
Jacaré s/n, Possidonio da Costa .... 40$000
Travessa do Jacaré s/n, Francisco Pereira de Barros .... 40$000
Idem s/n, José Silverio .... 40$000

1.ª Secção, 21 de agosto de 1906.—*Antonio Joaquim C. de Araujo.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro de Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$4 0), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 2.º do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.º do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$4000rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1901, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Ponteinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

Recebedoria do Estado

CLASSE N. 14

Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

De accôrdo com o art. 5.º § 1.º das Disposições Geraes da lei orçamentaria n. 814 de 26 de junho ultimo, faço publica distribuição do imposto de classe n. 14, om o accrescimo de 10 %, ficando marcado o prazo de 8 dias para a apresentação de recursos a S. Exc. o Sr. Governador do Estado, por intermedio desta Repartição.

Barão do Triumpho no 62; North Brazilian Sugar Factory .... 3;575$000
Bom Jesus n. 1, 1.º andar, Companhia Geral de Melhoramentos .... 3.575$000
Visconde Itaparica n. 1, Companhia Usina Cansanção de Sinimbú .... 1:650$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 21 de Agosto de 1906.
J. Semeano das Mercês, 2.º Escripturario.

Recebedoria do Estado

10 % SOBRE HONORARIOS DOS DIRECTORES DE COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS.

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nas seguintes importancias com o prazo de 8 dias para reclamações:

Rua Marquez de Olinda n. 23—Companhia Fabrica de tecidos de canhamo e juta.

Directores:
Eduardo de Lima Castro .... 117$356
Eduardo Fenton 1170356
Jonh A. Thom .... 117$356

1ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Agosto de 1906.
J. Semeano das Mercês. 2ª Escripturario

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Palile Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d. Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B. aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

27 batalhão de infantaria

De ordem do sr. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, commandante deste batalhão, em referencia á autorização do governo, transmittida em officios do commando deste districto, ns. 1357, 417 e 778, de 6 de novembro do anno passado, 4 de maio e 30 de julho ultimo, declaro que o respectivo conselho economico recebe propostas no dia 22 de agosto corrente, ao meio dia, para fornecimento dos seguintes artigos, cujas dimensões, modelos e mais esclarecimentos precisos serão fornecidos na secretaria do mesmo batalhão, a saber:

Armarios envernizados com prateleiras e portas de madeira, com fechadura e chave 2
Armarios envernizados com prateleiras e portas, envidraçados, com fechadura e chave 2
Armarios apropriados para guardar fardamento 4
Bancos de madeira pintados, com meia lua, para duas caixas de guerra cada um 2
Bandejas para copos 3
Barras de madeira 320
Bilha de barro, com prato 2
Barril de dois fundos para agua 4
Barril de um fundo para aposento de inferiores 8
Cabides portateis para 15 armas 18
Cabides americanos 3
Cabeceiras de madeira para barra 244
Cadeiras sem braço com assento de palhinha (junco) 14
Cadeiras de braço com assento de palhinha (junco) 2
Camas de ferro 320
Camas de madeira 320
Camas de ferro com lastro de arame 2
Castiçal de latão 8
Canecos de ferro com correntes para agua 14
Caixões para deposito de fardamento 4
Colchões cheio de capim 167
Craveira para tomar altura 1
Carrinho de mão 2
Escarradeiras de ferro agath 10
Escarradeiras sanitarias 6
Enchadas encabadas 2
Escada para illuminação 1
Grampos para apertar madeira 2
Jarros de madeira pintadas com tampa para agua 4
Jarros de ferro agath para agua 8
Mesas de vinhatico envernizada com pés torneados gavetas e chaves 11
Mesa de vinhatico com pés e tampo de marmores 1
Marquezas envernizadas com lastro de palhinha 2
Machados encabados 10
Pás de ferro 6
Pés de ferro para barra (pares) 211
Padiola para conduzir doentes 1
Retrato do marechal Deodoro da Fonseca em quadro moldurado 1
Retrato do dr. Prudente de Moraes em quadro moldurado 1
Retrato do dr. Campos Salles em quadro moldurado 1
Retrato do dr. Benjamin Constant em quadro moldurado 1
Talha de barro com tampa e torneira para agua 1
Talha de barro com tampa para agua 4
Tamborete furado para talha com torneira 1
Tamborete furado para talha 4
Tamborete envernizado com pés torneados e assento de palhinha 4
Tamborete de madeira para aposento de inferior 9
Travesseiros cheios de capim 63
Vasos de ferro agath para limpeza 4

As propostas serão em duplicata e acompanhadas de certificado de habilitação dos proponentes, recibo da caução na Delegacia Fiscal na importancia de 5 % sobre o valor dos objectos propostos para garantia do contracto e prova de terem os ditos proponentes pago os impostos da lei relativo ao ultimo semestre.

Nas propostas serão mencionadas as dimensões, modelo, especie de material empregado etc, tudo conforme as explicações referidas.

Quartel no Recife, 6 de agosto de 1906.—*Melchiades d'Albuquerque Paes Barretto*,—2.º tenente, secretario.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 24 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda municipal.

O sobrado n. 28, sito á rua Marcillo Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, inclusive a da escada, dividido em 2 salões e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda corrida constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliado por 6:000$, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres.

Uma armação e um balcão de amarello existentes no predio sem numero, sito no logar Seturbal, freguesia de Afogados, avaliados por 120$000, pertencente á Caetano Felix da Silva.

A casa terrea n. 20, sita á rua das Creoulas, freguesia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, pequeno sotão, cozinha e 2 quartos externos, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Eugenia de Azevedo Mello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 95, á Estrada Nova, freguesia da Varzea, tendo 3 janellas de frente, 2 portas num oitão e 2 janellas no outro, constando de 2 salas, 4 quartos cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 600$000, pertencente a Prudencio de Hollanda Cavalcante Pessôa, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

2 Armarios grandes, de madeira, um pequeno cofre de ferro, existentes no predio n. 28 A, sito á rua Quinze de Novembro, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 18 $000 pertencentes a d. Euthalia R. Paula Mafra, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, typo chalet, n. 209 E, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, edificada no centro de um terreno murado e com 1 portão de madeira na frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Feliciano Primo do Espirito Santo.

A casa de taipa n. 13, sita á primeira travessa dos Coelhos, freguesia da Boa Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e cinco centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Severino da Silva Campos ou Manoel do Rio Hespanhol.

A casa de taipa n. 4, sita á primeira travessa dos Coêlhos, freguesia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, pintada de encarnado, medindo externamente de frente 3 metros e 95 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Hysaria Maria Ferreira, hoje Manoel Hespanhol.

A casa de pedra e cal n. 190, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado em parte, medindo de frente 6,60 e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres ou Noberto Francisco Martini.

A casa de taboas n. 261 C, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Luiz de Gonzaga Moreira da Silva.

Uma armação, 1 balcão, 1 relogio de parede e 1 balança com os respectivos pesos, existentes no predio n. 2, no becco do Serigado, freguezia de S. José, avaliados por 60$000, pertencentes a Marcionillo C. da Cunha.

Um carro para passeio (victoria), com dois assentos e quatro rodas, existentes nos predios ns. 14 e 16, á rua João do Rego, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 500$000, pertencente a Luiz Guimarães.

Quatro carros de quatro rodas cada um, proprios para transportes de mercadorias, matriculados sob os ns. 1208, 3201, 226 e 227, avaliados, cada um, por 150$000 e 1 carroça de 2 rodas, avaliada por 100$000, existentes no estabulo sito á rua do Hospicio, esquina da rua do Capitão Lima, confronte á entrada do cemiterio publico de Santo Amaro, pertencentes a Tristão Besse.

A casa terrea, de pedra e cal, n. 28, sita á rua Frei Caneca, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa, sotão e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 8 centimetros, avaliada por 3:500$, pertencente a Coriolano de Abreu, com o abate da lei, por ser a segunda praça.

A casa terrea de pedra e cal. n. 32, sita á estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo 4 janellas de frente, 1 porta no oitão, edificada em grande terreno proprio e arborizado, medindo de frente 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Antonio de Paula Botelho, com o abate da lei, por ser a terceira praça.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de agosto de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi. —*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados que o Laboratorio nacional de analyses condemnou, por nocivas á saude, as seguintes mercadorias.

Vinho tinto— vindo de Bordeaux, no vapor francez «Amazone», consignado a Henri Lucas & C., de fabricante ignorado.

Presunto— vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», em 19 de junho ultimo, consignado a Angelino Simões & C., do fabricante C. & E. Morton.

Alfandega de Pernambuco, 28 de julho de 1906.—*B. de Sá e Souza.* 4.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica intimado o dono de 200 barricas da marca A R C ns 200 a 39?, vindas de Antuerpia no vapor allemão Heidelberg em 10 de janeiro do corrente anno, e consignadas á ordem, para comparecer nesta repartição afim de dar explicações perante esta inspectoria sobre o facto de virem acondicionadas occultamente no cimento contido nas referidas barricas mercadorias pertencentes á differente classe da tarifa vigente, o que deverá fazer no praso de trinta dias, contado da publicação do presente edital, sem direito á reclamação de especie alguma, nem mesmo contra a venda desses volumes em hasta publica se porventura não attender á presente intimação.

Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar desta data, serão cobrados por esta repartição a contribuição da companhia Recife Drainage das freguesias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, correspondente ao 1.º semestre de janeiro a junho do anno de 1906; devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao 2.º semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 1 de agosto de 1906.—O chefe, (assignado) *Manoel Machado.*

Conselho economico da marinha

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, presidente do conselho economico da marinha, faço publico a quem interessar de que fica aberta nesta secretaria a inscripção para os diversos fornecimentos ás dependencias da marinha nacional neste Estado, navios surtos neste porto e bem assim a lavagem de roupa da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros, durante o exercicio de 1907 proximo futuro, cuja inscripção fica aberta durante dez dias uteis, nesta secretaria, das 10 da manhan ás 3 horas da tarde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 9 de agosto de 1906. O secretario, *F de Siqueira.*

Commando do 2.º districto militar

De ordem do sr general commandante deste districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente mez, neste quartel general, ás 12 horas do dia serão postos em hasta publica dois cavallos pertencentes ao piquete deste commando.—Recife, 17 de agosto de 1906. *Antero C. Parahyba.* 1.º tenente encarregado da secção do material.

Terrenos de marinha

EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim são convidados a comparecerem nesta capitania, no prazo de trinta dias uteis, o sr. Antonio Manoel Procopio, requerente ao aforamento perpetuo, para si e seus herdeiros, do terreno de marinha, situado nas proximidades do Pharol de Olinda, onde tem sua casa de morada, d. Maria Luiza Roquete de Siqueira, dos terrenos de marinha, na praia do Pharol de Olinda, sobre os quaes tem edificadas duas casas e d. Rosalina Lucas de Senna, dos terrenos do seu sitio denominado Janga, todos no municipio de Olinda.

Em 14 de agosto.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1.º de Agosto de 1906.

Por esta directoria se faz publico que durante trinta dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e mais os de solo baixo, biqueira e limpeza, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana da freguesia de Santo Antonio relativa ao exercicio de 1900 a 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras *b* e *c* das disposições geraes da Lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta Procuradoria, e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos pelo Thesouro; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital será a cobrança feita executivamente.

Recife, 9 de agosto de 1906.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes collectados no imposto de 50 %, na freguesia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1906 a 1907).

(*Continuação*)

Trincheiras n. 12, José Perrelli, officina de sapateiro .... 60$000
Idem n. 18, José da Fonseca, officina de alfaiate .... 50$000
Idem n. 26, Manoel V. de Souza, quitanda .... 60$000
Idem n. 28, o mesmo, quitanda .... 50$000
Idem n. 30, José Benifacio, quitanda .... 50$000
Idem n. 3, José A. da Motta Guimarães, loja de sirgueiro .... 500$000
Idem n. 5, João Alcantara, officina de orives .... 50$000
Idem n. 41, Carolino Cruz, quitanda .... 50$000
Laranjeiras n. 14, Francisco C. de França, officina de sapateiro .... 50$000
Idem n. 18, Elias Marques, officina de piano .... 75$000
Idem n. 3, Hermogenes de Mello, officina de ourives .... 70$000
Idem n. 5, Affonso F. da Silva Oliveira .... 60$000
Idem n. 13, Eduardo Veiga, officina de barbeiro .... 60$000
Idem n. 15, Angelo C. d'Oliveira, officina de ourives .... 50$000
Idem n. 21, Joaquim Alves, officina de concertar gaz .... 60$000
Idem n. 25, Joaquim Moreira da Silva, officina de ourives .... 150$000
Travessa das Cruzes n. 10, Alfredo Gabriel, officina de alfaiate .... 90$000
Becco do Ouvidor n. 1, 1.º andar, Alvaro de Barros, officina de malas .... 50$000
Largo do Rosario n. 8, Joaquim José de Araujo, officina de relogios .... 100$000
Idem n. 12, Santos Barros, Officina de relogios .... 100$000
Idem n. 50, Francisco P. Cardoso, officina de barbeiro .... 150$000
Idem n. 9, Maximino de Castro, officina de relogios .... 180$000
Idem n. 21 A, Ildefonso Ferreira do Nascimento, officina de barbeiro .... 60$000
Idem n. 37, Antonio Leite da Silva, officina de barbeiro .... 150$000
Dr. Feitosa n. 2 A, João Pereira de Barros, officina de relogios .... 80$000
Idem n. 4, Emilio Bedelli, officina de ourives .... 80$000
Idem n. 6, Vicente Ferreira da Paixão, officina de barbeiro .... 100$000
Idem n. 16, Monteiro & Irmãos, açougue .... 200$000
Idem n. 20, Luiz Gonçalves, carvoaria .... 60$000
Idem n. 28, Justino da Silva, carvoaria .... 60$000
Idem n. 25, Antonio Baptista, officina de ferreiro .... 90$000
Idem n. 31, Daniel Soares, marmorista .... 200$000
Idem n. 45, Fraterno & Telles, colchoaria .... 150$000
Praça Barão de Lucena n. 10, Matheus Esperto, officina de sapateiro .... 50$000
Idem n. 24, Thucydides G. de Arruda, officina de barbeiro .... 60$000
Idem n. 27, João Francisco de Souza Lima, açougue .... 180$000
Idem n. 31, Urbano, José de Lima, marmorista .... 120$000
Francisco Jacintho n. 19, Zacharias M. da Silva, officina de marcineiro .... 60$000
Idem n. 39, José de Jesus Beato, quitanda .... 90$000
João do Rego n. 6, Liberato de Souza, açougue .... 350$000
Idem ns. 14 e 16, Antonio Luiz & C., officina de carros .... 400$000
Idem n. 22, Francisco P. Barros, officina de barbeiro .... 60$000
Idem n. 7 C., Evaristo C. Gadelha, relojoeiro .... 50$000
Idem n. 7 D, João Candido de Carvalho, officina de alfaiate .... 50$000
Barão de Villa-Bella n. 13, José Braga & C., barbeiro .... 60$000
Conselheiro Piretti n. 18, Antonio Sabino, quitanda .... 30$000
Idem ns. 58 e 60, Manoel Gomes da Cunha, cocheira de carros .... 300$000
Idem n. 62, Francisco A. Teixeira, marmorista .... 180$000
Idem n. 45, Manoel Gomes da Cunha, cocheira de carros .... 240$000
Travessa da Ilha do Carvalho n. 8, Liberato F. de Souza, açougue .... 150$000
Idem n. 2, Raul Quintal, fabrica de caixa de papelão .... 180$000
Idem n. 8 B (fundo), Constantino José da Silva, quitanda .... 30$000
M. Agostinho Bezerra n. 23, Gabriel da Silva, quitanda .... 60$000
Netto de Mendonça n. 39, José Antonio de Lyra, quitanda .... 50$000
General Abreu e Lima n. 1, dr. Francisco R. Baptista, cocheira de carros .... 450$000
Idem n. 3 Moraes & Carvalho, cocheira de carros .... 400$000
Idem n. 3 B, Virgilio Lima, barbeiro .... 50$000
Bêco do Cajú n. 40, Monteiro Irmão & C., açougue .... 200$000
Pedro Ivo n. 16, Walfrido de Miranda, tinturaria .... 150$000
Idem n. 18, José Pereira Amares, Carvoaria .... 100$000
Mathias de Albuquerque n. 23, Alfredo Lopes & C., officina de ferreiro .... 350$000
Idem n. 25, viuva Klugier, tinturaria .... 150$000
Idem n. 29, Joaquim Gomes, fabrica de caixa de papelão .... 60$000
Frei Caneca n. 1, João Manoel de França, officina de marcineiro .... 60$000
Paulino Camara n. 4, Bernardo Leite, officina de serralheiro .... 75$000
Idem n. 1, A. Chaves & C., açougue .... 150$000
Idem n. 3, Manoel da Cunha Saldanha, loja de imagens .... 150$000
Largo do Carmo n. 6, Bellarmino J. de Souza, officina de alfaiate .... 50$000
Idem n. 3, Hemeterio & C., colchoaria .... 100$000
Idem n. 9, José Ramos, marmorista .... 100$000
Idem n. 13, João Domingos S. P. Guimarães, casa mortuaria .... 200$000

(*Continúa*).

1.ª secção da Recebedoria do Estado 20 de agosto de 1906. O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

AMA PARA COSINHAR—Precisa-se na Mangabeira de Cima, 24 Arraial.

AMA—Precisa-se de uma, para casa de 2 pessôas, á tratar na rua das Cruzes n. 22, 1.º andar.

ALUGA-SE—O 1.º andar do predio á rua Direita n. 137 e a loja do mesmo, excellente ponto para negocio; as chaves na Pharmacia junto e trata se na rua Joaquim Nabuco n. 23 Capunga.)

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44, 1.º andar.

ALUGA-SE um grande sitio com baixa de capim, viveiros e muitos arvoredos de fructo; e vende-se diversas vaccas da terra; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (Cocheira).

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

AMA DE ARRUMAÇÃO.—Preciza-se de uma para arrumação e lavagem, na rua das Flores n 13.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE a casa sita á rua Marquez do Herval n. 177, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga). Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

ALUGAM-SE quatro casas na Varzea sendo tres no largo da Matriz ns 8—10—12 e uma na rua das Laranjeiras, com grande sitio todo murado com portão de ferro, todas pintadas de novo, a tratar á rua de S. Jorge n. 135, venda.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 91—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — O 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA DO LEÃO—Vende-se a armação com garantia do arrendamento da casa que é de 1.ª ordem para qualquer negocio. O motivo da venda é o dono ter de montar negocio em grosso e não poder administrar ambos.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados á rua do Rangel n. 55.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CASA NA VARZEA—Aluga-se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

COCHEIRO. Precisa-se de um que faça tambem outros serviços. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 23.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

DA-SE CALIÇA limpa e metralha de tijolos antigos grossos, no predio em demolição á rua do Nogueira n. 28.

ENGENHO—Procura-se para arrendar-se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma. A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE sortimento de papel para forro de casas; Souza Bastos «Carteira do Artista» 10$000 «Zoologia Agricola» um volume encadernado, 10$, Livraria Silveira. Crespo 14.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

JARDINEIRO—um ha pouco chegado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardin, horta, etc., offerece seus prestimos a quem delle precisar. Para ser procurado, rua S. Bom Jesus n. 29, Recife.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos. Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R. V. Inhaúma n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MADEIRAS para edificação compram-se em qualquer porção á rua da Aurora n. 69.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de superior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PRECIZA-SE—De uma engommadeira que durma em casa. A tratar á rua Visconde Goyanna n. 173. Estancia.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 26, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE—de uma cosinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.º andar do meio dia ás duas horas.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PRECIZA-SE—De um menino que tenha 12 a 14 annos de idade e que tenha pratica de molhados a tratar no Pombal na venda do Macaco.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

QUEM tiver uma metade de casa ou um sotão ou um quarto em casa de familia que queira alugar póde deixar carta nesta redacção com as iniciaes A. G. C.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café, cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

VENDE-SE uma casa estylo a chalet, sita á Estrada Nova de Agua Fria n. 17, cercada; a tratar na mesma casa, com o sr. Fructuoso Antonio Silva. Perto da Estação do Arruda.

VENDE-SE — um sitio em Areias, terreno proprio, bem arborisado, baixa de capim, um rancho todo murado com bôa freguesia, casa de morada com commodos para familia e botar negocio independente a tratar no mesmo n. 183.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VACCAS—Vende se uma importante vacca tourina com cria femea. Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que fornecem leite, alugando-se o sitio, com grande baixa de capim.
A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n. 1 á rua Pedra Molle, (Linha Principal.)

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e molas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um importante piano allemão em perfeito estado, á rua das Laranjeiras n 18.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de tudo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

COMMERCIO

DIA 21 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite, valor realizado de 400$ a 405$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 13/16 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

10 e 10 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 1/4 pence sobre Londres a 90 dias á vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, subiu a 16 13/16, fechando ás 4 horas da tarde com a mesma taxa

As cobranças realizaram-se a 16 3/4.

No Rio de Janeiro abriu a 16 29/32 em papel, fechando a 16 15/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. Este producto sem negocio, apenas com a offerta de 8$400.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$800
Mascavados	1$100	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 520 e a granel a 580 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 3$200.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000

Mamona, vendidos no armazem ao comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 21

Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 42 pipas 27477 lits alcool.

Para Porto Alegre: Medeiros & C 15 pipas 8720 lits. de aguardente; Dubeux & C 5 cxs. 250 kils doce.

Para Pelotas: Augusto O. Souza 1100 scs 8250 kils. assucar usina.

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Pinto Alves & C 50 scs 2100 kils farinha de mandioca; H. da Silva Loyo & C 75/2 barricas 6648 kils. assucar usina: Eugenio Cardoso & C 70/2 40/4 barricas e 20 scs 9490 kils. de assucar usina; Dubeux & C 25 cxs. 1370 kils. doce.

Para Maranhão: M. Soares da Silva 115 barris 9430 lits. aguardente.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 100 cxs. 500 kils. velas.

No vapor *Jaboatão*, para Amarração: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 1800 kils. sabão.

Para Ceará: Taborda & C 20 barricas 1500 kils. ocre e roxo terra.

Para Parahyba: Pereira Pinto & C 200 barris 16400 lits. aguardente.

No vapor nl. *Gonçalves Dias*, para Bahia: Pinto Alves & C 150 cxs. 75 0 kils. cebolas.

Para Santos: Luiz Amorim & C 100 scs. 10000 cocos.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: F. Carneiro Guimarães 1 cx medicamentos; M Soares da Silva 20 barris e 10 cxs. 2540 lits. aguardente.

No hiate *Regente*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 59 cxs. 900 kils sabão.

No cuter *Sanhauá*, para Macáu: Dubeux & C 10 cxs. 230 kils. sabão, 4 scs. 240 kils. café, 1 lata 18 kils phosphoros, 2 barris 120 kils. assucar branco, 2 cxs 70 lits. oleo de ricino, 1 ancora 40 lits. vinagre, 2 ancoras 80 lits de vinho; Claudio Ribeiro 1 cx. 60 kils pregos de ferro, 1 cx 15 kils. perfumarias, 1 cx. 7 kils. tinta para escrever, 5 kils perfumarias, 6 kils. brabante, 5 kils. velas, 1 cx. 10 kils. pedra marmore, 2 cxs. 110 kils. papel lithographado.

No cuter *Rogerio 2.º* para Natal: M. Soares da Silva 5 barris 410 lits. alcool.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Amorim Fernandes & C 36 cxs 442 kils. velas de cera; L. Ferreira & C 100 cxs 2100 kils. sabão.

Para S. Miguel: L. Ferreira & C 160 cxs. 3360 kils. sabão.

Pela Estrada F. Limoeiro, para Lagoa Grande: J. Rufino da Fonseca & C 1 atado 52 kils. velas de cera.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *B. Kemeny*, entrado hontem da Europa e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Trieste

Aço 60 cxs. a Alvares de Carvalho & C
Papel 26 fardos á ordem.

Carga de Fiume

Farinha 1010 barricas á ordem.

Carga de Genova

Carboreto de calcio 200 tambores a Fonseca Irmãos & C.
Chapéos de palha 1 cx. a Manoel da S. Carvalho.
Enxofre 100 barricas a Miranda Souza & C
Papel 9 fardos a Santos da Figueira & C.
Tecidos 1 cx. a Alvaro Arthur, 1 a Andra de Maia & C
Vinho 175 barris e 20 cxs. Santos da Figueira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 20	970.867$035
Idem do dia 21	35.202$798
	1.006.069$833

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	166.664$537
Imposto de consumo do dia 21	2.104$657
Idem: Exportação	2.456$983
Diversos impostos	1.193$25[illegible]
	172.419$430

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	57.903$827
Idem do dia 21	3.021$510
	41.925$337

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 18	64.292$597
Idem dos dias 19 e 20	5.507$314
	69.799$911

CAIXA ECONOMICA

Dia 21: Entrada de depositos	16.199$000
Saidas idem idem	8.443$000
Saldo para a delegacia	7.756$000
A pagar de liquidações e por conta	24.943$732

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

Una, do norte hoje.
San Nicolas, da Europa hoje.
Siegmund, de Nova York hoje.
Werrior, da Europa amh.
Aracaty, do sul amh.
Itacolomy, do sul amh.
Pirangy, do sul amh.
Una, do norte amh.
Danube, da Europa a 24.
Espirito Santo, do sul a 25.
Magellan, do sul a 26.
Canarias, da Europa a 28.
Goyaz do sul a 30.

Mez de Setembro

Orita, da Europa 1.
Aragon, do sul a 2.
Istria, da Europa a 6.
Poitou do sul a 6.
Amazon, da Europa a 6.
O lssa, do sul a 8
Chili da Europa a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Thames, da Europa a 21.
Atlantique, do sul a 23.

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

Aracaty *Campeiro*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh. ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 24 ás 12 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 25 ás 5 h.
Ceará e Pará *Pirangy*, a 25 ás 5 h.
Santos *Canarias*, a 28 ás 5 horas.
Bahia e esc *S. Francisco*, a 29 ás 4 h.
Nova York *Goyaz*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, apparelhos telegraphicos.
Palhabote nacional *Eclypse*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão
Patacho inglez *Amy Louise*, bacalhão.
Lugre nacional *Ninita*, carregando.

DIA 21— ENTRADA

Fiume e esc., 36 dias, vapor austriaco *B. Kemeny*, de 1669 tons., commandante Natale Viassich, equipagem 31, carga v. generos, a Henry Forster & C.

SAIDAS

Santos e esc., vapor austriaco *B. Kemeny*, commandante Natale Viassich, carga v. generos.

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante A. Short, carga v. generos.

Rio e esc., vapor nl. *Mossoró*, commandante J. Arnellas, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Gonçalves Dias*, no dia 21 do corrente:

MACEIÓ—Melchiades de Oliveira e Silva.

BAHIA—Coronel Capitolino C. Loureiro, Irman Gabriella, José M. Areias, Antonio Marques Silva, Joaquina A. Silva, Trifiena A. Silva, Clothilde B. Silva, Esther F. Silva, Celita O. Silva, Eunice M. Silva, Salomão N. Silva.

RIO—Sebastião Paiva.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos .... 4$000
Primeira .... 3$400
Segunda .... 2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ILEGÍVEL